



PUBLICADO

Jornal: O Bandeirante
Edição: 5.127 Pg: Anexo 1a/2
Data: 19.07.13 a 20.07.13

Sra. Jef. P. Marques

Rúbrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

LEI Nº1.151/2013

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º- Ficam estabelecidos, nos termos da presente lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cantagalo relativa ao exercício de 2014.

Art.2º- O Orçamento Geral do Município será elaborado em observância às diretrizes fixadas na presente lei, da Constituição Federal, bem como às especificações constantes da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar 001/2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

CAPÍTULO II – DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.3º- As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2014, especificadas de acordo com os macros objetivos a serem estabelecidos para o plano plurianual 2014-2017, encontram-se detalhadas no **Anexo I** desta Lei.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.4º- Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

D 1



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem em produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º- Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º- Na Lei de Meios para 2014 cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam.

§ 3º- As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

CAPÍTULO IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.5º - O Poder Executivo procurará atender, prioritariamente, às demandas levantadas junto à população, bem como adotará mecanismo de incentivar à participação popular, visando à definição de prioridades na elaboração da peça Orçamentária.

Art.6º- A mensagem que encaminhar o projeto de Lei do Orçamento anual deverá explicar:

II - compatibilização das prioridades da proposta orçamentária anual com aquelas aprovadas na Lei de diretrizes Orçamentárias;

III - as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas na Lei de diretrizes Orçamentárias;

IV - os aspectos considerados para a reestimativa da receita.

Art.7º- A elaboração do projeto de Lei Orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

II – o montante das despesas será limitado à estimativa de receitas;

III – a previsão de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade como determinado na Constituição Federal, à Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e Lei Orgânica do Município;

IV – a previsão de recursos destinados ao atendimento à saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 29;

V – a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) da Lei Orgânica do Município;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

V – a previsão de recursos para programas e projetos voltados ao esporte e lazer, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

VI – a previsão de recursos para programas e projetos especiais que garantam os direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e dos portadores de deficiência, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e que seja garantido a aplicação mínima de 3% da Receita Tributária do Município e do repasse do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, líquido, de forma a atender os itens “D” e “E” da NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA n.º 24/09 do Ministério Público do Trabalho, que recomenda a aplicação mínima de 2%.

Art.8º- A proposta orçamentária anual atenderá aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art.9º- As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal nos últimos cinco anos, no mínimo, bem como os reflexos da política econômica editada pelo Governo Federal, na conformidade com o **Anexo I**, que dispõe sobre as metas fiscais.

§ 1º- Fica definida como estimativa de receita a tendência apresentada pela arrecadação municipal verificada no presente exercício, bem como os efeitos decorrentes das modificações efetuadas na legislação tributária, consoante projeto de Lei a serem encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Serão considerados, ainda, os efeitos de mudanças estruturais e conjunturais na economia sobre a arrecadação municipal.

§ 2º- Os tributos cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Fator Monetária Padrão (FMP).

§ 3º- Na estimativa da receita deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a revisão da planta genérica de valores;

III – a atualização do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal, bem como o cadastro de contribuintes isentos total ou parcialmente.

§ 4º- As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art.10- No projeto de Lei Orçamentária, a estimativa das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços vigentes em julho de 2013.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Parágrafo Único – Para manter o valor real dos projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá:

I – proceder no mês de janeiro de 2014 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2013, com base na variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI – FGV) ou de outro que o venha a substituir, aos valores constantes na proposta orçamentária, utilizando-se para tanto dos números índices desses meses;

III – incorporar às dotações corrigidas pelo inciso I à inflação estimada para o ano de 2014 adotando-se como parâmetro de estimativa o Índice de inflação mensal (IGP-DI-FGV) do mês de dezembro de 2013.

III – ajustar mensalmente as dotações orçamentárias, mediante o cálculo da diferença apurada entre a inflação estimada e o índice medido pelo IGP-DI (FGV), observado o comportamento da receita municipal.

Art.11- A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que implique em renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o exercício de 2014 e os dois seguintes, deverá atender ao inciso I ou II do artigo 14 da Lei Complementar nº101/00.

Parágrafo Único – A definição de renúncia de receita é aquela estabelecida no artigo 14, § 1º, da Lei Complementar nº101/00.

Art.12- As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal Direta e Indireta serão limitadas a **54%** (cinquenta e quatro por cento) e do Poder Legislativo em **6%** (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº101/00, observado, ainda, o disposto no art.71 da referida Lei Complementar.

§ 1º- A concessão de qualquer aumento de remuneração, como também a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira dos servidores, a qualquer título, deverão observar as respectivas dotações orçamentárias, de forma a atender as projeções das despesas até o final do exercício, nos limites definidos no caput.

§ 2º - Os projetos de lei referentes à criação de cargos públicos deverão demonstrar em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos estabelecidos no presente artigo.

§ 3º - O Poder Legislativo observará, quanto às despesas com pessoal, além da legislação estabelecida no caput, também as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14.02.2000.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

§ 4º - Quando da despesa com pessoal ultrapassar o limite de **95%** (noventa e cinco por cento) do limite previsto no caput do art. 12 desta Lei, só serão autorizadas horas extras,

excepcionalmente, para as áreas de saúde, educação e manutenção dos serviços públicos essenciais à população, conforme preconizado no art. 22, parágrafo único, inciso V da LRF.

Art.13- Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º da Lei Complementar nº101/00, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeiras, tornando indisponíveis determinadas dotações orçamentárias ou parte delas de forma a orientar as limitações de empenhos, na mesma proporção da queda da receita.

Parágrafo Único – Não serão objetos da limitação prevista no caput as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas relativas a fundos especiais e convênios que possuam receitas próprias, as despesas destinadas aos pagamentos de juros e amortização da dívida pública, as destinadas ao pagamento de pessoal e respectivos encargos trabalhistas, bem como de precatórios.

CAPÍTULO V – DO ORÇAMENTO FISCAL

Art.14- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos Fundos Municipais até o limite das receitas vinculadas a cada Fundo, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação proveniente das receitas geradas pelas respectivas fontes definidas em lei.

Art.15- O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas e dos elementos de despesa referentes aos Fundos Municipais de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementação até o limite dos valores das transferências recebidas.

Parágrafo Único – Para atendimento do disposto no caput, para perfeita indicação das categorias econômicas e elementos de despesa remanejados, a tabela referente ao plano de aplicação será alterada e publicada anexa ao decreto.

Art.16- O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas referentes aos convênios firmados com o Ministério da Saúde e o Fundo Nacional de Saúde e convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementações até o limite dos valores das transferências recebidas.

Art.17- O Poder Executivo poderá nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, proceder à abertura de créditos suplementares à despesa total fixada pela Lei Orçamentária até o limite de **15%** (quinze por cento), utilizando como fontes de recursos:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

■ – superávit financeiro do exercício anterior.

Art.18- Não serão computados no percentual definido no Art. 17 os remanejamentos ou transferências de recursos orçamentários, no âmbito do mesmo Programa de Trabalho e da mesma Unidade Orçamentária, conforme definido na alínea 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

Art.19- O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito até os limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar nº101, de quatro de maio de 2000.

Art.20- Dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias poderão ser movimentadas por órgãos centrais de administração Geral, conforme disposto no artigo 66 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.21- A inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município destinados à transferência de recursos financeiros, a entidades públicas e privadas deverá atender o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº101/00 e, adicionalmente, considerando a natureza e finalidade da transferência, os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº. 9.394/96), na Lei Orgânica da Saúde (Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/96), e demais normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

§ 1º - A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerão de autorização legislativa específica quando ultrapassarem o valor definido no Art. 24º desta Lei, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2014, e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 22- O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio das despesas de outros entes da federação instalados no Município, mediante a celebração de convênio específico, justificado o interesse público e a relevância social.

Art. 23- A Lei Orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

Art. 24- A fim de atender ao § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº101/00, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o limite de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Art. 25- Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei Complementar nº101/00, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, de acordo com o modelo definido no **ANEXO V** desta lei.

§ 1º - Os compromissos mensais de pagamento das despesas de custeio da Administração Direta e Indireta não poderão ultrapassar a fração de 1/12 do Orçamento aprovado para cada Unidade Orçamentária.

§ 2º - As contratações de despesas para pagamento com recursos vinculados só poderão ser realizadas após assinaturas dos respectivos convênios e do início do fluxo de repasses dos respectivos valores conveniados.

§ 3º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenhos e movimentação financeira, segundo normas fixadas na legislação em vigor.

I – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

III – Não serão objetos de limitação as despesas que constituem obrigações legais e constitucionais da Prefeitura.

Art. 26- A reserva de contingência definida no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº101/00 será correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida estimada na Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Parágrafo Único – Os recursos da reserva de Contingência definida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº101/00, serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.27- O agente responsável pelo Controle Interno deverá atuar na análise e verificação dos procedimentos relativos ao processamento da receita e da despesa pública, identificando eventuais imperfeições de natureza organizacional, funcional ou legal, recomendando, se necessário, medidas de caráter preventivo e corretivo, visando à correta aplicação dos recursos públicos.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

Art.28- As despesas de conservação do patrimônio público serão atendidas pelos Programas de Trabalho referentes à Manutenção das Unidades Orçamentárias as quais os mesmos estejam vinculados.

§ 1º - A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

§ 2º - Observando o disposto no § .5º do art.5 da Lei Complementar 101/00, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 3º - a Controladoria Geral do Município efetuará em até 30 dias após o final de cada Bimestre o controle de custo e a avaliação dos Programas financiados com recursos do Orçamento, de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal 101/00, LRF.

§ 4º - Os Órgãos Municipais e suas respectivas Unidades Orçamentárias envidarão todos os esforços para estabelecer as metas e prioridades em termos concretos, com o fim de possibilitar mensuração e a avaliação de políticas públicas, programas, atividades e projetos, bimestralmente.

§ 5º - Anexamos a esta Lei a Avaliação da **Situação Financeira e Atuarial do Sistema Previdenciário Municipal referente a 2013**, em face do disposto no art. 4, §2, IV, a) da Lei Complementar 101/00.

Art.29- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2013.


SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

CONTEÚDO BÁSICO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

01) ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014:

- Selecionar os **Programas e Ações** que terão prioridades na execução orçamentária do ano subsequente;
- Orientação para Elaboração do Orçamento (LOA-2014);
- Alterações na Legislação Tributária do Município;
- Autorização para Concessão ou Aumentos de remuneração, a Criação de Cargos, Empregos e funções ou alteração de Estrutura de Carreira, bem como a Admissão ou Contratação de Pessoal;
- Definição de reserva de Contingência com base em um percentual a ser aplicado sobre a Receita Corrente Líquida - RCL;
- Definição de despesas consideradas irrelevantes;
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- Critérios para a inclusão de novos projetos na LOA, conforme art. 45º da LRF;
- Formas de incentivo a participação popular, conforme dispõe o art. 48 da LRF;
- Critérios e formas de Limitação de Empenho, ou seja, definir quais as despesas que não poderão ser limitadas;
- Metas de arrecadação e nível de despesa para o exercício financeiro a que a LDO se referir e para os dois seguintes (2014 2015 e 2016);
- Metas de **RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL** e o **MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA** para o exercício de 2014, 2015 e 2016;
- Memória e Metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial do IPAM;
- Demonstrativo da estimativa e compensação de Renúncia de Receita;
- Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

1.1) RESULTADO PRIMÁRIO (RP):

- **RP** = (Receitas Não-Financeiras) - (Despesas Não-Financeiras),
onde:

Receitas Não-Financeiras = (receitas arrecadadas no exercício - receitas de operação de créditos - receitas de privatizações - receitas aplicações financeiras).



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

► **Despesas Não-Financeiras** = (total das despesas - despesas com juros e amortização de dívidas).

- **Metas de Resultado Primário** - A meta de resultado primário deve ser estabelecida em função da necessidade ou não de redução do endividamento do Município em relação a sua Receita Corrente Líquida.
- As Metas devem ser estabelecidas para o Exercício Financeiro de 2014, 2015 e 2016, sendo os dois últimos meramente indicativos.

1.2) RESULTADO NOMINAL (RN) :

- **RN** = (Resultado Primário) + (Conta de juros nominais), onde:

Conta de Juros Nominais = recebimentos - pagamentos de juros decorrentes de operações de créditos realizadas.

O Resultado Nominal irá caracterizar a necessidade ou não de financiamentos do Município junto a Terceiros.

Fórmula Opcional de Cálculo do Resultado Nominal = (Dívida apurada em 31 de dezembro do exercício anterior) - (Dívida apurada no dia 31 de dezembro do exercício corrente).

1.3) FASES PARA ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL:

- **1ª. Fase** - estabelecer a meta de resultado primário e nominal em função do nível de endividamento que se deseja alcançar ao final do exercício seguinte;
- **2ª. Fase** - Previsão das receitas não-financeiras para o exercício seguinte;
- **3ª. Fase** - Indicação do montante das despesas não-financeiras para o exercício seguinte, que deverá ser igual às receitas não-financeiras menos a meta de resultado Primário estabelecida;
- **4ª. Fase** - Previsão dos juros a serem pagos e recebidos no próximo exercício em função de operações de créditos realizadas.

1.4) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO:

- Identificar o montante de recursos que o Município poderá utilizar para elevar suas despesas de caráter continuado;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- A margem de expansão deverá ser igual ao produto da arrecadação decorrente da elevação da atividade econômica ou de alteração na legislação tributária;

1.5) ANEXOS DE RISCOS FISCAIS:

- Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomado, caso se concretizem;

Ex.: direitos trabalhistas que estão sendo reivindicados na justiça e outras ações contra o Município.

*ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO*

*LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS*

L.D.O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

ANEXOS I

*METAS FISCAIS
(QUADROS I A VII)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO I : Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primários e Nominal e Dívida (art.4º,§ 2º, Inciso I da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	2º Exercício Anterior (2011)			1º Exercício Anterior (2012)			Exercício Atual (2013)
	Lei	Realizado (*)	%	Lei	Realizado (*)	%	
Receita Total (i)	56.379,66	64.643,74	114,66	62.116,94	71.839,20	115,65	76.540,47
Despesa Total (ii)	56.379,66	59.393,93	105,35	62.116,94	68.182,62	109,76	76.742,07
Desp. Insc. RP não Proces. (iii)	-	2.429,29			1.427,24		
Resultado Primário (i-ii-iii)	326,00	2.429,29	745,18	175,00	2.229,34	1273,91	-201,60
Dívida Consolidada (iv)	1.092,49	645,61	59,10	700,49	-78,19	-11,16	0,00
Ativo Financeiro (v)	2.650,00	4.574,09	172,61	2.809,00	6.153,49	219,06	6.522,70
Dívida Fiscal Líquida (vi=iv-v)	-1.557,51	-3.928,48	252,23	-2.108,51	-6.231,68	295,55	-6.522,70
Dívida Fiscal Líquida-ano ant. (vii)	568,99	-1.300,95		-1.557,51	-2.873,02	184,46	-6.231,68
Resultado Nominal (viii=vi-vii)	-412,09	-2.627,53	637,60	-500,00	-2.303,20	460,64	-291,02

OBS.: A partir de 2007 estão sendo consideradas as receitas e despesas intra-orçamentárias.

(*) Receita e Despesas Primária (descontado as receitas patrimoniais e serviço da dívida)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida
Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	3º Exercício Anterior (2010)	2º Exercício Anterior (2011)	1º Exercício Anterior (2012)	Exercício Atual (2013)	1º Exercício Seguinte (2014)	2º Exercício Seguinte (2015)	3º Exercício Seguinte (2016)
Receita Total (estimada no orçamento)		56.379,66	62.116,94	76.742,07	84.111,57	90.999,02	98.147,19
Despesa Total (fixada no orçamento)		56.379,66	62.116,94	76.742,07	84.111,57	90.999,02	98.147,19
Receita Total (realizada)		65.124,39	72.447,68				
(-) Aplicações Financeiras		480,65	608,48	201,60	360,00	380,00	420,00
(-) Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Privatização	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Receita Fiscal (I) ver obs. 1		64.643,74	71.839,20	76.540,47	83.751,57	90.619,02	97.727,19
Despesa Total (empenhada)		62.897,94	70.455,98				
(-) Amortização da Dívida		683,48	846,12	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concessão de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de capital já integralizados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Despesa Fiscal (II) ver obs. 2		62.214,46	69.609,86	76.742,07	84.111,57	90.999,02	98.147,19
Resultado Primário (I - II)		2.429,28	2.229,34	-201,60	-360,00	-380,00	-420,00
Dívida Consolidada	1.329,10	645,61	-78,19	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Total do Ativo Financeiro	2.630,05	4.574,09	6.153,49	6.522,70	6.914,06	7.328,91	7.768,64
Dívida Consolidada Líquida	-1.300,95	-3.928,48	-6.231,68	-6.522,70	-6.914,06	-7.328,91	-7.768,64
Dívida Fiscal Líquida ver obs.3	-1.300,95	-3.928,48	-6.231,68	-6.522,70	-6.914,06	-7.328,91	-7.768,64
Resultado Nominal		-2.627,53	-2.303,20	-291,02	-391,36	-414,84	-439,73

- (1) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a receita total prevista no orçamento
- (2) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a despesa total fixada no orçamento
- (3) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização
- (4) A partir de 2007 esta sendo considerada, novamente, a Receita e Despesa com Contribuição Patronal (intra-orçamentárias)
- (5) No total do Ativo Real Líquido não foram consideradas as Receitas do Comprev e da Dívida Ativa
- (6) A dívida fiscal líquida de 2011 foi ajustada em 2012 para R\$ (2.875.524,90)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO 2014

QUADRO III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida
Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00)
Valores Médios do Exercício Atual em R\$ mil

Discriminação	3º Exercício Anterior (2010)	2º Exercício Anterior (2011)	1º Exercício Anterior (2012)	Exercício Atual (2013)	1º Exercício Seguinte (2014)	2º Exercício Seguinte (2015)	3º Exercício Seguinte (2016)
Receita Total (estimada no orçamento)		56.379,66	62.116,94	76.742,07	88.317,15	95.366,97	102.367,52
Despesa Total (fixada no orçamento)		56.379,66	62.116,94	76.742,07	88.317,15	95.366,97	102.367,52
Receita Total (realizada)		65.124,39	72.447,68				
(-) Aplicações Financeiras		480,65	608,48	201,60	378,00	398,24	438,06
(-) Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Privatização	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Receita Fiscal (I) ver obs. 1		64.643,74	71.839,20	76.540,47	87.939,15	94.968,73	101.929,46
Despesa Total (empenhada)		62.897,94	70.455,98				
(-) Amortização da Dívida		683,48	846,12	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de capital já integralizados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Despesa Fiscal (II) ver obs. 2		62.214,46	69.609,86	76.742,07	88.317,15	95.366,97	102.367,52
Resultado Primário (I - II)		2.429,28	2.229,34	-201,60	-378,00	-398,24	-438,06
Dívida Consolidada	1.329,10	645,61	-78,19	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Total do Ativo Disponível	2.630,05	4.574,09	6.153,49	6.522,70	6.848,83	7.177,58	7.486,21
Dívida Consolidada Líquida	-1.300,95	-3.928,48	-6.231,68	-6.522,70	-6.848,83	-7.177,58	-7.486,21
Dívida Fiscal Líquida ver obs.3	-1.300,95	-3.928,48	-6.231,68	-6.522,70	-6.848,83	-7.177,58	-7.486,21
Resultado Nominal		-2.627,53	-2.303,20	-291,02	-326,13	-328,74	-308,64
				fator reajuste	1,05	1,048	1,043

(1) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a receita total prevista no orçamento

(2) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a despesa total fixada no orçamento

(3) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (art. 4º, §21C, Inciso III da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	3º Exercício Anterior (2011)	2º Exercício Anterior (2012)	1º Exercício Anterior (2013)
Patrimônio/Capital	R\$ 16.185,75	R\$ 16.995,04	R\$ 17.844,79
Reservas	R\$ -	R\$ -	
Resultado acumulado	R\$ -	R\$ -	
Total do Patrimônio Líquido	R\$ 16.185,75	R\$ 16.995,04	R\$ 17.844,79

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos
(art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$

Histórico	Ingresso	Aplicação
Saldo do exercício de 2011	R\$ 77.493,75	R\$ -
Bens alienados no Exer.de 2012	R\$ 36.120,00	R\$ 18.315,50
Juros (2012)	R\$ 3.386,25	R\$ -
Saldo em 31/12/12	R\$ 98.684,50	
Bens alienados eadquiridos em 2013 (previsão)	R\$ 75.000,00	R\$ 100.000,00
Bens alienados eadquiridos ém 2014 (previsão)	R\$ 78.375,00	R\$ 104.500,00
Bens alienados eadquiridos em 2015 (previsão)	R\$ 81.510,00	R\$ 108.680,00
Totais	R\$ 333.569,50	R\$ 313.180,00
Saldo previsto para o exercício seguinte (2016)	R\$ 20.389,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ mil

Detalhamento da Renúncia	1º Exercício Seguinte (2014)	2º Exercício Seguinte (2015)	3º Exercício Seguinte (2016)
Isenção de IPTU para Entidades Sociais sem fins lucrativos e consideradas de utilidade pública pela Câmara Municipal	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00
Campanha de para pagamento da Dívida Ativa através da redução de multas e juros.	R\$ 250,00	R\$ 130,00	R\$ 80,00
Isenção de ISS e IPTU como atrativo de novos emprendimentos para o Município.	R\$ 180,00	R\$ 220,00	R\$ 280,00
Total	R\$ 345,00	R\$ 180,00	R\$ 135,00
Detalhamento da compensação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Recadastramento do IPTU e das Plantas de Valores.	R\$ 300,00	R\$ 330,00	R\$ 350,00
Incremento no recebimento da Dívida Ativa	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Total	R\$ 380,00	R\$ 370,00	R\$ 390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO VII - Expansão das despesas Obrigatórias de Duração Continuada
(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Detalhamento da Expansão	Exercício de 2014	1º Exercício Seguinte (2015)	2º Exercício Seguinte (2016)
a) Implantação do Plano de Carreira do Servidor Municipal (exceto magistério)	R\$ 800,00	R\$ 864,00	R\$ 933,12
b) Continuidade Projeto de Adequação Salarial dos Servidores Municipais	R\$ 2.200,00	2.310,00	2.425,50
c) Outras Despesas	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Total	R\$ 3.400,00	R\$ 3.574,00	R\$ 3.758,62
		R\$ 10.732,62	(A)

Detalhamento da compensação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Racionalização dos Gastos Administrativos (meta de 1,85% da Despesa Fixada)	R\$ 1.556,06	R\$ 1.683,48	R\$ 1.815,72
Crescimento do Produto Interno Bruto, alavancando as receitas provenientes de transferências (2,5% - Real)	R\$ 1.687,08	R\$ 1.729,25	R\$ 1.772,48
Incremento dasa Receita Tributária com o recadastramento dos imóveis e atualização da "Planta Generica de Valores"	R\$ 300,00	R\$ 330,00	R\$ 350,00
Total	R\$ 3.543,14	R\$ 3.742,73	R\$ 3.938,21
SALDO (B-A)		R\$ 11.224,08	(B)
		491,46	

*ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO*

*LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS*

L.D.O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

ANEXOS II

*PRIORIDADES E METAS PARA O
PODER EXECUTIVO,
LEGISLATIVO E IPAM*



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

ANEXO II DA LEI Nº1.151/2013

I-1) PRIORIDADES E METAS PARA 2014

PROPOSTA DE INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014

Obs.: (1) a preços de março/2013, atualizado em 10% (Variação do PIB (4%) + inflação (5,8%)

(2) os valores são os do orçamento de 2013

CÂMARA MUNICIPAL

PT: 0101 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

AÇÃO – Investimento na Câmara Municipal Projeto 1.001 = R\$
136.400,00

AÇÃO – Manutenção da Câmara Municipal

Atividade 2.001 = R\$ 3.748.621,00

TOTAL APLICADO = R\$ 3.885.021,00

PRIORIDADES E METAS:

- Realizar todas as sessões dos períodos legislativos: Ordinárias, extraordinárias e solenes;
- Prover meios para efetuar a fiscalização da ação governamental;
- Manter um rígido controle orçamentário, financeiro e patrimonial de suas contas, a fim de cumprir todos os preceitos legais vigentes;
- Investimentos na estrutura e conservação de todos os documentos do arquivo geral através de estudos, pesquisas e contratação de mão-de-obra especializada;
- Ativar e manter atualizada a Biblioteca Leopoldo Ferreira Goulart (Resolução 077/94 e 078/94);
- Promover e dar condição de reciclagem aos Vereadores, e Servidores através de cursos e congressos, junto ao Tribunal de Contas e outros órgãos de acordo com o interesse da Câmara;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Investimento em (TI) Tecnologia da Informação, para manter a Câmara atualizada na área de informática;
- Investimentos na implantação do sistema de segurança dos prédios da Câmara (sede e anexo);
- Manutenção e conservação dos prédios da Câmara (sede/anexos), realizando reparos hidráulicos, elétricos e outros necessários;
- Manter os compromissos com salários de pessoal e vereadores, fazendo as atualizações necessárias, por força de lei, em relação aos direitos dos servidores;
- Manter rígido controle da despesa com pessoal, em obediência a legislação aplicável, e em especial, a Lei Complementar 101/2000;
- Manutenção de todos os bens móveis em uso da Câmara;
- Aquisição de bens móveis (veículos, computadores, impressoras, máquinas, móveis, etc.) e imóveis, necessários ao trabalho da Câmara;
- Utilizar os meios de comunicação oficiais para manter a comunidade informada sobre os atos do Poder Legislativo, inclusive por meio da (INTERNET);
- Manutenção da informatização do arquivo geral;
- Manutenção, ampliação e modernização da INTERNET solidária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT: 1000 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.

AÇÃO – Manutenção da Secretaria de Governo

Atividade 2.002 = R\$ 900.000,00

PRIORIDADES E METAS:

Otimizar o pleno funcionamento do Gabinete do Prefeito.

Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados na Secretaria de Governo, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

PT: 1001 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização da Procuradoria Jurídica.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

AÇÃO – Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Jurídica do Município.

Atividade 2.003 = R\$ 310.000,00

PRIORIDADES E METAS:

Otimizar o pleno funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município.

Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados na Procuradoria, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

PT: 1002 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

META: Otimizar o pleno funcionamento da Controladoria Geral do Município - CGM

AÇÃO – Manutenção do Controle Interno

Atividade 2.005 = R\$ 201.000,00

- Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PT: 1500 – PT: 3501 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.

AÇÃO – Manutenção das ações de planejamento do Município.

Atividade 2.004 = R\$ 150.000,00

PRIORIDADES E METAS:

- Funcionamento pleno e eficaz da Secretaria de Planejamento e Gestão.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 2000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

OBJETIVO: Construção de um Parque de Eventos, quadra de esporte e outras obras de interesse da população do Município.

AÇÃO – Aquisição de Imóveis

Projeto 1.002 = R\$ 650.000,00 (reavaliado)

Administração Municipal:

- Criação de um Centro de Eventos
- Criação de um Distrito Industrial.
- Aquisição de Imóveis para funcionamento de Secretarias que estão instaladas em imóveis alugados.

PT: 2001 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.

Atividade 2.006 = R\$ 5.100.000,00

META: Otimizar o funcionamento pleno da estrutura da Secretaria, tais como:

AÇÃO – Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Administração.

- ✓ Aquisição de materiais de informática
- ✓ Aquisição de móveis e utensílios para escritório
- ✓ Aquisição de ferramentas e utensílios
- ✓ Pagamento de acordos Judiciais, Precatórios e Sentenças Judiciárias.
- ✓ Despesas com vencimentos e salários de Servidores.
- ✓ Pagamento a contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor (PASEP)



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- ✓ Despesa com pagamento com Fundo de Garantia por tempo de serviço.
- ✓ Despesas com encargos patronais (INSS)
- ✓ Despesas com parcelamento do INSS.
- ✓ Pagamento de diárias de Servidores
- ✓ Aquisição de material de higiene e conservação.
- ✓ Despesas com assinaturas de jornais e revistas
- ✓ Fornecimento de energia Elétrica para os próprios municipais
- ✓ Fretes e carretos
- ✓ Pagamento de Impostos, taxas e multas.
- ✓ Locação de imóveis
- ✓ Condomínio
- ✓ Seguro em geral
- ✓ Serviços de correio
- ✓ Impressão
- ✓ Encadernação
- ✓ Realização e atualização de Planos de Carreira dos Servidores Municipais

PT: 2002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde.

AÇÃO – Pagamento das obrigações do F.M.S. com o IPAM, INSS e FGTS.

Atividade 2.007 = R\$ 1.400.000,00

META: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde (IPAM, INSS e FGTS).

PT: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Fazer frente às obrigações contributivas, PASEP.

META: Acompanhamento, controle e pagamento das obrigações contributivas da Prefeitura.

AÇÃO – Pagamento do PASEP

Atividade 0.008 = R\$ 580.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 2500 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.

META – Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

AÇÃO – Manutenção da Secretaria de Fazenda

Atividade 2.009 = R\$ 880.000,00

META: Criar condições para o funcionamento pleno da estrutura da Secretaria.

PT: 0000 SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA – ENCARGOS ESPECIAIS

META: Acompanhamento, controle de amortização da Dívida Consolidada do Município.

AÇÃO – Pagamento das obrigações da Dívida Consolidada do Município.

Atividade 0.010 = R\$ 150.000,00 (reavaliado)

TOTAL APPLICADO = R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 3000 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação

META – Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

AÇÃO – Manutenção das Atividades da Secretaria

- Atender as atividades inerentes a Secretaria, subsidiando com recursos humanos, materiais, etc;
- Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, combustível, locações de imóveis, manutenção e suporte operacional;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Manter sistema informatizado com dados interligados da educação municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo educacional do Município.

AÇÃO – Capacitação dos servidores administrativos da Secretaria de Educação

- Capacitação continuada dos servidores da Secretaria através da participação em cursos, jornadas e projetos.

AÇÃO – Reequipamento da Secretaria de Educação

- Dotar a secretaria com equipamentos de informática e eletrônicos, mobiliários e veículos necessários à execução dos trabalhos;
- Readequar o espaço físico da Secretaria.

Atividade 2.011 = R\$ 500.000,00 (novo)

TOTAL APLICADO = R\$ 500.000,00

PT: 3001 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.

META: Oferecer ensino de qualidade aos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal.

AÇÃO – Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.

- Aquisição de imóvel para implantação definitiva da Escola Municipal Profa. Lúcia Helena Pinheiro do Couto;
- Ampliação e reforma da Escola Municipal Maria Belliene D'Olival.

AÇÃO – Modernizar e Equipar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental.

- Implantação de um Sistema da Tecnologia da Informação;
- Renovação e ampliação da frota que atende o Ensino Fundamental;
- Mobiliar e equipar as unidades do Ensino Fundamental;
- Equipar as bibliotecas escolares.

Projeto 1.003 = R\$ 400.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Custear todas as despesas decorrentes da garantia de acesso, permanência dos alunos do Ensino Fundamental, subsidiando com recursos humanos, materiais didáticos, pedagógicos, lúdicos, esportivos e uniformes adequados, objetivando a melhoria do ensino;
- Oferecer remuneração adequada aos professores do Ensino Fundamental, visando garantir um padrão satisfatório na qualidade do ensino e consequentemente nas avaliações externas como a do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica);
- Capacitação dos servidores das Unidades de Ensino Fundamental, visando à ação continuada da análise e da discussão do fazer pedagógico, realizando pesquisas, cursos, jornadas e projetos que permitam avançar no processo de ensino aprendizagem.
- Custear gastos relacionados com a conservação, manutenção das escolas do Ensino Fundamental, atendendo serviços diversos e ainda a aquisição de materiais necessários a essa finalidade, de forma a melhorar o ambiente escolar através da disponibilização de espaços de lazer, esportivos e laboratórios.

Atividade 2.012 = R\$ 10.200.000,00

AÇÃO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental.

- Atender o serviço de alimentação escolar por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme "Programa Municipal de Qualificação de Alimentação Escolar", inclusive garantindo a complementação da refeição do aluno em atividades no turno inverso ao da escolar – Mais Educação.

Atividade 2.013 = R\$ 423.720,00

AÇÃO – Transporte Escolar para o Ensino Fundamental.

- Garantir o acesso dos alunos do Ensino Fundamental às escolas municipais seja através de frota própria da Secretaria, da contratação de empresas especializada no transporte de alunos e ainda através da aquisição de passe escolar.

Atividade 2.014 = R\$ 1.400.000,00

TOTAL APLICADO = R\$ 12.423.720,00

PT: 3002 TRANSPORTES PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO:



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

OBJETIVO: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino médio, técnico e pós-médio.

META: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino médio, técnico e pós-médio, assegurando condições de igualdade de acesso ao ensino, priorizando as famílias de baixa renda.

AÇÃO – Transporte Escolar para o ensino médio, técnico e pós-médio.

- Oferecer, na medida da disponibilidade financeira do Município, acesso dos alunos do Município ao Ensino Médio, Técnico e Pós-Médio nas escolas do Município e região.

Atividade 2.015 = R\$ 212.960,00

PT: 3003 TRANSPORTES DE ALUNOS PARA O ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino superior, matriculados em Universidades situadas a distância máxima de 150 km da sede do Município, priorizando os estudantes de baixa renda.

META: Oferecer transporte gratuito para estudantes de Ensino Superior, priorizando as famílias de baixa renda.

AÇÃO – Transporte Escolar para o Ensino Superior

- Facilitar o acesso dos alunos residentes no Município ao Ensino Superior Presencial, oferecendo transportes através da aquisição de passagens e/ou contratação de empresa especializada nesses serviços.

Atividade 2.016 = R\$ 555.000,00

PT: 3004 EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA – CEDERJ

OBJETIVO: Proporcionar ensino superior gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.

META: Oferecer ensino superior gratuito e de qualidade no município com cursos de graduação e especialização.

AÇÃO – Manutenção do Polo do CEDERJ

- Custear todas as despesas decorrentes da oferta de cursos de graduação e especialização à distância, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços necessários a essa finalidade.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

AÇÃO – Construção, ampliação e equipamento do Polo CEDERJ.

- Ampliação e melhoria da infraestrutura física do Polo;
- Reequipamento do Polo com aquisição de equipamentos de informática, móveis e equipamentos necessários ao bom funcionamento da Unidade.

Atividade 2.017 = R\$ 170.000,00 (reavaliado)

PT: 3005 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na Educação Infantil.

META: Oferecer ensino de qualidade aos alunos matriculados na Educação Infantil da rede municipal.

AÇÃO – Construção e Ampliação de Unidades Escolares de Educação Infantil.

- Aquisição de imóvel para implantação definitiva da Escola Municipal Francisca Pinheiro Teixeira;

AÇÃO – Modernizar e Equipar as Unidades Escolares de Educação Infantil.

- Implantação de um Sistema da Tecnologia da Informação;
- Renovação e ampliação da frota que atende a Educação Infantil;
- Implantação nas escolas de laboratórios, salas de recursos multifuncionais e bibliotecas para melhorar o processo de ensino aprendizagem dos professores e alunos;
- Mobilizar e reequipar as unidades do ensino infantil;
- Equipar as bibliotecas escolares.

Projeto 1.004 = R\$ 150.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Manutenção das Atividades Curriculares da Educação Infantil.

- Custear todas as despesas decorrentes da garantia de acesso, permanência dos alunos na Educação Infantil, subsidiando com recursos humanos, materiais didáticos, pedagógicos, lúdicos, esportivos e uniformes adequados, objetivando a melhoria do ensino;
- Oferecer remuneração adequada aos professores da Educação Infantil, visando garantir um padrão satisfatório na qualidade do ensino e consequentemente nas avaliações externas como a do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica);



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Capacitação dos servidores das Unidades de Educação Infantil, visando à ação continuada da análise e da discussão do fazer pedagógico, realizando pesquisas, cursos, jornadas e projetos que permitam avançar no processo de ensino aprendizagem.
- Custear gastos relacionados com a conservação, manutenção das escolas do Ensino Infantil, atendendo serviços diversos e ainda a aquisição de materiais necessários a essa finalidade, de forma a melhorar o ambiente escolar através da disponibilização de espaços de lazer, esportivos e laboratórios.

Atividade 2.018 = R\$ 1.800.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar para a Educação Infantil.

- Atender o serviço de alimentação escolar por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme “Programa Municipal de Qualificação de Alimentação Escolar”, inclusive garantindo a complementação da refeição do aluno em atividades no turno inverso ao da escolar – Mais Educação.

Atividade 2.019 = R\$ 250.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Transporte Escolar para a Educação Infantil.

- Garantir o acesso dos alunos da Educação Infantil às escolas municipais seja através de frota própria da Secretaria; da contratação de empresas especializada no transporte de alunos e ainda através da aquisição de passe escolar.

Atividade 2.020 = R\$ 300.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Manutenção e Conservação da Creche Municipal.

- Custear todas as despesas decorrentes da garantia de permanência das crianças de 0 a 3 anos na creche municipal, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços necessários para este fim.
- Promover a capacitação continuada dos funcionários da creche municipal através da participação em pesquisas, cursos, jornadas e projetos;
- Custear gastos relacionados com a conservação e a manutenção da creche municipal;
- Expansão das vagas para crianças de 0 a 3 anos, através da construção, ampliação e melhoria de creches com moderna infraestrutura física.
- Aquisição de equipamentos e mobiliário necessários ao bom funcionamento das unidades.

Atividade 2.021 = R\$ 400.000,00 (novo)



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

AÇÃO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar das creches municipais (0 a 3 anos)

- Atender o serviço de alimentação dos internos nas creches por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme “Programa Municipal de Qualificação de Alimentação Escolar”.

Atividade 2.022 = R\$ 100.000,00 (novo)

TOTAL APLICADO = R\$ 3.000.000,00

PT: 3006 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

OBJETIVO: Desenvolver no Município uma política de educação para atender jovens e adultos, com cursos técnicos e pós-médio.

META: Construir uma política de educação de jovens e adultos a partir dos 16 anos.

AÇÃO – Manutenção das atividades do Programa

- Custear todas as despesas decorrentes da manutenção das atividades do Programa, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços necessários.

AÇÃO – Construção, ampliação e equipamento do programa EJA – Educação de Jovens e Adultos.

- Expansão do Ensino de Jovens e Adultos, através da melhoria e ampliação das instalações voltadas a essa modalidade;
- Aquisição de equipamentos de informática, móveis, etc necessários ao bom andamento da Ação.

Atividade 2.023 = R\$ 180.000,00 (reavaliado)

PT: 3007 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL.

OBJETIVO: Promover o acesso da população, principalmente às camadas menos favorecidas, às novas tecnologias da informação.

META: Universalizar no Município o acesso às novas tecnologias da informação

AÇÃO – Manutenção das atividades do Programa de Inclusão Digital.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Desenvolver uma cultura digital através do acesso à rede mundial de computadores, possibilitando a inclusão social;
- Formação continuada dos servidores do telecentros municipais com cursos que permitam avançar no processo de ensino aprendizagem.

Atividade 2.024 = R\$ 69.500,00

PT: 3008 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M. EDUCAÇÃO.

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME: CME, FUNDEB, CAS e CAE.

META: Promover o fortalecimento dos Conselhos Municipais e a participação efetiva de seus membros.

AÇÃO – Promover o funcionamento efetivo dos Conselhos Municipais ligados a SME.

- Custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços;
- Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários ao bom funcionamento dos Conselhos;
- Promover e incentivar a capacitação continuada dos conselheiros.

Atividade 2.025 = R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 3501 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas da Secretaria.

META – Garantir o funcionamento pleno e otimizado da SMOSP.

AÇÃO – Manutenção das atividades da SMOSP

Atividade 2.026 = R\$ 3.300.000,00

PT: 3502 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Promover a manutenção e a ampliação da infraestrutura urbana do Município.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

META – Desenvolvimento da infraestrutura urbana do município, obedecendo às diretrizes contidas no PPA e as demandas levantadas junto à população por ocasião das reuniões para o Orçamento Participativo.

AÇÃO – Investimento na infraestrutura urbana do Município.

Projeto 1.005 = R\$ 579.000,00

AÇÃO – Manutenção das atividades de infraestrutura urbana

Atividade 2.027 = R\$ 700.000,00

TOTAL APLICADO = R\$ 1.279.000,00

PT: 3503 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO – Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da Iluminação Pública do Município, reformas e manutenção de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

META: Substituição de iluminação pública e extensão de redes, manutenção/reformas de cemitérios e capelas velório, construção/manutenção de banheiros públicos.

AÇÃO – Construção, reforma e ampliação de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

Projeto 1.006 = R\$ 250.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Investimento na rede de iluminação pública do Município.

Projeto 1.007 = R\$ 121.000,00

AÇÃO – Manutenção dos cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

Atividade 2.028 = R\$ 56.000,00

AÇÃO – Manutenção e operacionalização da rede de iluminação pública do Município.

Atividade 2.029 = R\$ 1.458.600,00

TOTAL APLICADO = R\$ 1.885.600,00

PT: 3504 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

OBJETIVO – Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do Saneamento Básico do Município.

META: Desenvolvimento do saneamento básico do município, obedecendo às diretrizes contidas no PPA e as demandas levantadas junto à população por ocasião das reuniões para o Orçamento Participativo.

AÇÃO – Investimento no desenvolvimento do saneamento básico.

Projeto 1.008 = R\$ 1.250.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Manutenção da rede de saneamento básico

Atividade 2.030 = R\$ 500.000,00 (reavaliado)

TOTAL APPLICADO = R\$ 1.750.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

O Fundo Municipal de Saúde, unidade orçamentária vinculada diretamente à Prefeitura Municipal de Cantagalo, tem como objetivo a implantação e manutenção de programas relacionados à Saúde Pública, através de ações envolvendo diretrizes da Atenção Básica (promoção, prevenção, manutenção, recuperação e demais tratamentos de baixa complexidade), secundária (especialidades médicas, atenção psicossocial) e terciárias (atenção hospitalar).

Em consonância com a Portaria 698 / GM de 30 de março de 2006, que versa sobre o Pacto pela Saúde, o financiamento do Sistema Único de Saúde deverá ocorrer através de cinco blocos financeiros:

PT - 4000 - GESTÃO DO SUS

- Manutenção e Operacionalização

- Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações de saúde do município, contratações de profissionais, pagamento de servidores, materiais de expediente e consumo, combustível, manutenção predial, serviços de terceiros (sistema contábil, Internet, telefonia, energia elétrica, etc) e demais atividades atinentes.

- Objetivo: Transição da modalidade de gestão de plena de atenção básica para plena de sistema. Cabe salientar que tal transição acarreta importante impacto orçamentário considerando que o município passa a administrar todos os recursos oriundos do Ministério da Saúde destinados aos prestadores conveniados (Hospital de Cantagalo e Laboratório)



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

META: Funcionamento pleno

- Investimentos

- Objetivo: Reequipamento e reinvestimento, aquisição de novos equipamentos nas áreas de informática, mobiliário e instalações, visando à adequação do setor administrativo às necessidades básicas.

META: Aquisição de 03 microcomputadores mais software, sendo 01 servidor a fim de que sejam renovados os equipamentos de informática; aquisição de 02 impressoras multifuncionais.

ATIVIDADE 2.031 = R\$ 7.000.000,00

PT: 4001 - ATENÇÃO BÁSICA

- Manutenção do Programa Saúde da Família

- Objetivo: Manutenção das ações do programa Saúde da Família do município.

META: Aquisição de materiais de consumo, insumos, combustível; treinamento e capacitação permanentes de profissionais; manutenção do pagamento da folha de Servidores e demais despesas decorrentes da atividade. Visa o atendimento contínuo ao total de 5.500 famílias, aproximadamente.

- Investimentos no Programa Saúde da Família

- Objetivo: Dotar as unidades básicas do programa Saúde da Família, dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento. Substituir equipamentos deteriorados pelo tempo e uso, bem como obsoletos tais como equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem.

- META: Aquisição de 08 televisores; 02 veículos para atendimento as unidades de saúde da família.

ATIVIDADE 2.032 = R\$ 6.000.000,00

PT: 4002 - VIGILANCIA EM SAÚDE

- Investimento em Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica.

- Objetivo: Implementar as ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, dotando-a de suas necessidades funcionais.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- **META:** Aquisição de 01 aparelho UBV veicular para combate a dengue; Aquisição de 02 aparelhos UBV costal (portátil).

- Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica

- **Objetivo:** Manter as ações inerentes à Vigilância em Saúde dotando o Setor de insumos e recursos necessários à plena atividade do mesmo.

- **META:** Aquisição de insumos (inseticidas e raticidas para combate a vetores), materiais de uso de proteção individual e coletivo; combustível; capacitação permanente dos profissionais, aquisição de 40 uniformes; custeio de propaganda, mídia e material promocional de combate à dengue, leishmaniose e Gripe H1N1; custeio da folha de pagamento dos servidores.

ATIVIDADE 2.033 = R\$ 500.000,00

PT: 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- Manutenção Ambulatorial, Hospitalar e Laboratorial

Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais no município.

- **META:** Suprir as necessidades no tocante à atenção secundária e terciária de forma universal, fornecendo consultas, exames e demais atividades atinentes para aproximadamente 5.500 famílias. Subvencionar as entidades hospitalares, execução de convênios para serviços de atenção secundária e terciária; Contratação de empresas para realização de exames de diagnósticos laboratoriais por análises clínicas e por imagem; Contratação (contrato de comodato) de empresa para prover o laboratório municipal de análises clínicas de aparelho para exames; aquisição de combustível.

ATIVIDADE 2.034 = R\$ 4.200.000,00

- Investimento Ambulatorial, Hospitalar e Laboratorial

- **Objetivo:** Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais no município.

- **META:** Construção do prédio da Policlínica Municipal, Construção da Centro de atenção à saúde da mulher; dotar as unidades dos equipamentos necessários ao seu funcionamento; aquisição de uma ambulância de simples remoção e dois veículos para atendimento fora do domicílio.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

PROJETO 1.009 = R\$ 1.500.000,00

PT: 4004 – ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

- Manutenção do CAPS

- Objetivo: Manutenção do Centro de atendimento psicossocial, visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.

- META: Fornecimento de alimentação, materiais de consumo para as oficinas terapêuticas, materiais de consumo diversos, Transporte para 100% dos usuários (Passagens); custeio de folha de pagamento dos Servidores, aquisição de combustível.

ATIVIDADE 2.035 = R\$ 500.000,00

- Investimento do CAPS

- Objetivo: Investimento no Centro de atendimento psicossocial, visando dotar a unidade de suas necessidades funcionais.

META: Aquisição de três aparelhos de ar condicionado.

PROJETO 1.010 = R\$ 150.000,00

PT: 4004 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

- Manutenção da Atenção Farmacêutica

- Objetivo: Atender às necessidades relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal, que consta da REMUME – Relação municipal de medicamentos excepcionais.

- META: Aquisição de medicamentos da farmácia Básica, de competência do município, para aproximadamente 5.500 famílias, além de alguns medicamentos excepcionais a portadores de câncer e doenças crônicas, conforme previsto na REMUME.

ATIVIDADE 2.036 = R\$ 1.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 4501 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

OBJETIVO: Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos municípios residentes nos Distritos de Santa Rita da Floresta, Euclidelândia, São Sebastião do Paraíba e Zonas Rurais do Município.

META: Revitalização da Patrulha Mecanizada da Secretaria, ampliação e reformas de bueiros, patrolamento e ensaibramento das estradas vicinais mais importantes para o escoamento da produção do Município.

AÇÃO – Construção e ampliação de Estradas Vicinais Municipais e Investimento na Patrulha Mecanizada. Equipamentos necessários a serem adquiridos até 2016:

- Construção e recuperação de pontes, bueiros e galerias de água pluviais;
 - Aquisições necessárias para compor a "Patrulha Mecanizada", até 2016:
- Aquisição de um rolo compactador;
- Aquisição de uma retro escavadeira;
- Aquisição de um caminhão caçamba toco;
- Aquisição de um caminhão caçamba trucado,
- Aquisição de um caminhão pipa de 10.000 litros
- Aquisição de um caminhão de porte médio para ser utilizado na lubrificação de máquinas e caminhões em serviço.

Projeto 1.011 = **R\$ 500.000,00** (reavaliado)

AÇÃO – Manutenção e conservação das Estradas Vicinais do Município (CAN's).

- Contratação de serviços de limpeza e capina das CAN's;
- Aquisição de combustível;
- Aquisição de peças;
- Aquisição de Pneus;
- Contratação de serviços para recuperação e manutenção da Patrulha Mecanizada;
- Aquisição de materiais de construção para recuperação de pontes e bueiros.

Atividade 2.037 = **R\$ 582.000,00**

TOTAL APlicADO = **R\$ 1.082.000,00**

PT: 4502 REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados na Secretaria, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, como pneus, peças



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

sobressalentes, combustível, etc., serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas e demais atividades atinentes.

META: Funcionamento pleno da estrutura da Secretaria Municipal de Viação e Transporte na manutenção de mais de 1.000 quilômetros de estradas vicinais existentes no Município.

AÇÃO – Garantir a operacionalização da Unidade Administrativa.

- Pagamento de servidores lotados na Secretaria;
- Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Unidade;
- Aquisição de materiais de expediente, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;
- Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;
- Construção ou reforma da nova sede da Secretaria;
- Aquisição de dois veículos utilitários para Administração da Secretaria.

Atividade 2.038 = R\$ 1.900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE, CERTAMES E LAZER

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 5001 DESPORTO AMADOR

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o pleno desenvolvimento do Desporto Amador do Município.

META: Desenvolvimento e fortalecimento da prática esportiva no Município.

AÇÃO – Incentivo ao desenvolvimento do esporte comunitário.

- Realização dos campeonatos: Futebol de Areia (02), Campeonato Municipal de Futebol de Campo (01) e Campeonato Municipal de FUTSAL (01);
- Realização dos Jogos Municipais Estudantis, com o envolvimento de cerca de 2000 alunos;
- Realização dos Jogos da Primavera (04 modalidades);
- Realização de provas de Motocross (01), Enduro (01) e Trilhas (02);
- Incentivo a realização de eventos de Esportes Radicais no Município (Rapel, Canoagem, Skate, Arvorismo, etc);
- Programa de Iniciação Esportiva (escolinhas – 04 modalidades) – participação de cerca de 500 crianças;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Atividade 2.039 = **R\$ 150.000,00** (reavaliado)

AÇÃO – Investimento no desenvolvimento do Esporte Amador.

- Construção e reformas e padronização de Quadras poliesportivas, priorizando a construção de quadra no Bairro São José;
- Construção de Quadras Esportivas de Grama Sintética nos bairros que ainda não dispõem deste equipamento como: Quinta dos Lontras, Novo Horizonte e outros.

Projeto 1.012 = **R\$ 300.000,00** (reavaliado)

TOTAL APLICADO = **R\$ 450.000,00**

PT: 5002 POLO INDUSTRIAL

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento da indústria no Município, priorizando as micros e pequenas empresas.

META: Funcionamento pleno de um Pólo Industrial agregando pequenas e médias empresas, com o Município participando com a doação dos terrenos e da infraestrutura.

AÇÃO – Implantação de um pólo industrial e de serviços no Município.

Projeto 1.013 = **R\$ 300.000,00** (reavaliado)

PT: 5003 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. INDUS. E COMERCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER.

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.

META: Garantir o funcionamento pleno da Unidade.

AÇÃO – Manutenção E Operacionalização da Unidade administrativa

- Pagamento de servidores lotados na Secretaria;
- Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Unidade;
- Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;
- Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;
- Aquisição de um veículo de passeio para Administração da Secretaria.

Atividade 2.040 = **R\$ 722.000,00**



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

PT: 5004 INVESTIMENTO EM TELECOMUNICAÇÃO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades e investimento nas Torres de Televisão do Município.

META: Garantir o funcionamento pleno das torres de TV do Município.

AÇÃO – Manutenção das Torres de Televisão do Município.

- Aquisição de materiais e peças sobressalentes para garantir o funcionamento das torres de televisão do Município;
- Contratação de serviços específicos para garantir o pleno funcionamento das Torres de Televisão do Município.

Atividade 2.041 = R\$ 68.000,00

AÇÃO – Investimento nas Torres de Televisão do Município.

- Aquisição de estruturas de torres, retransmissores, antenas, receptores de satélites, módulos de proteção, para-raios, etc.

Projeto 1.014 = R\$ 132.000,00

PT: 5005 INCREMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades para desenvolvimento e incremento do turismo municipal.

META: Realização, apoio e/ou subvenção de eventos no Município, tais como:

AÇÕES:

JANEIRO:

- Festa de louvor a São Sebastião (4º Distrito);

Projeto

FEVEREIRO:

- Festival de verão, com realização de bailes populares e/ou atividades culturais nos fins de semana na sede do 1º Distrito e quinzenalmente nas sedes dos Distritos.

PRINC



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

MARÇO:

- Carnaval (subvenções a Escolas de Samba Blocos de Embalo, contratação de bandas de metais e musicais para realização de sete bailes populares);
- Subvenção as Associações de Moradores legalmente instituídas para realização dos festejos carnavalescos nas sedes dos Distritos.
- Festa em louvor a São José (Campo Alegre – 5º Distrito);

MAIO:

- Festas em louvor a Santa Rita de Cássia, Santa Rita da Floresta (2º Distrito), Euclidelândia (3º Distrito) e Porto Marinho (4º Distrito)
- Festa de 1º de Maio – Bairro São José e dos dias das Mães – Bairro Santo Antônio.

JUNHO:

- Festa dos Carecas (1º Distrito);
- Festa em louvor a Santo Antônio (4º e 5º Distrito)
- Festa do Bairro Felipe João (1º Distrito)

OUTROS EVENTOS: Festa do Ligante, Maravilha, Mangueira e Portozil (3º Distrito); Quinta dos Lontras (1º Distrito), Festas de São João (todo o Município), Festa de São Benedito (Campo Alegre-4º Distrito), festa do Final do Ano (Reveillon), etc.

- Confecção de Folder e cartões postais para divulgação do Município.
- Confecção de placas informativas e indicativas dos pontos turísticos do Município.

Atividade 2.042 = R\$ 900.000,00

AÇÃO – Comemorações do bicentenário do Município

- Realização dos eventos de comemoração dos duzentos anos do Município.

Projeto 1.015 = R\$ 700.000,00 (NOVO)

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:

PRINCIPAIS PROGRAMAS:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

PT: 5500 CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR

OBJETIVO – Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares de forma a produzir alimentos saudáveis.

META: Fomentar a produção de hortaliças de forma sustentável, prática e saudável, com a distribuição de sementes de qualidade, a assistência técnica sobre as formas de plantio e a melhor época para produzir cada espécie – Atender 400 famílias (produtores e alunos)

AÇÃO – Produção de hortaliças e legumes de qualidade e de forma sustentável.

- Distribuição de cerca de 1.000 (mil) kits de sementes de hortaliças, contendo as dezoito variedades mais utilizadas pelos produtores do Município.
- Implantar nas Escolas Municipais canteiros para cultivos de hortaliças, ensinando técnicas e mecanismos de preparo do solo e cultivo das espécies, de forma que o aluno possa levar para sua casa todo este conhecimento e desenvolver uma horta própria.

Atividade 2.043 = R\$ 50.000,00

PT: 5501 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA

OBJETIVO – Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada da Secretaria, desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno da Secretaria.

META: Atendimento de 600 produtores rurais.

AÇÃO – Garantir o funcionamento pleno da estrutura administrativa da Secretaria.

- Pagamento de servidores lotados na Secretaria;
- Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Unidade;
- Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;
- Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;
- Aquisição de um veículo de passeio para Administração da Secretaria.
- Contratação de serviços específicos para manutenção da Patrulha Mecanizada da Secretaria.

Atividade 2.044 = R\$ 550.000,00

AÇÃO: Manutenção na Patrulha Mecanizada da Secretaria.

- Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária do Município, priorizando e apoiando a Agricultura Familiar com a mecanização da Produção Agrícola;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Melhorar a logística e a manutenção da Patrulha Mecanizada de forma a otimizar o tempo e diminuir os gastos e desgastes dos equipamentos.

Atividade 2.045 = R\$ 350.000,00 (NOVO)

AÇÃO – Investimento na Patrulha Mecanizada da Secretaria.

- Investir na aquisição de novos equipamentos e implementos que possam atender cada vez melhor o Produtor Rural, fomentando a produção de alimentos e melhorando a renda e a qualidade de vida do homem do campo.

Projeto 1.016 = R\$ 500.000,00 (NOVO)

PT: 5505 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

OBJETIVO: Fomentar o Desenvolvimento da produção agropecuária do Município, priorizando a agropecuária familiar.

AÇÃO – Realização de Convênio com a EMATER/RJ.

METAS: Atender 400 propriedades rurais

Realização de Convênio com a EMATER/RJ visando promover a união entre as duas esferas de governo para melhorar o atendimento ao Produtor Rural, com a implementação de novas tecnologias e o aprimoramento da produção vegetal e animal do Município.

Atividade 2.046 = R\$ 100.000,00

AÇÃO – Promoção da Produção Vegetal

METAS: Fomentar e diversificar a Produção Agrícola do Município, com o atendimento de no mínimo 600 propriedades rurais.

- Verificar as condições climáticas, hidrográficas e relevo, para assim, desenvolver junto aos produtores rurais técnicas e escolha da variedade vegetal que mais se adapte a essas características, aumentando e diversificando a sua produção, gerando mais renda e alimento para suas famílias.
- Controle de pragas, onde houver necessidade, em torno de 150 produtores;
- Distribuição de mudas de eucalipto (250.000 mudas);
- Distribuição de mudas frutíferas de enxerto (10.000 mudas);
- Apoio à olericultura (atendimento a 150 produtores);
- Manutenção do Horto Municipal.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Atividade 2.047 = R\$ 120.000,00

METAS: Atendimentos de no mínimo 100 propriedades rurais.

AÇÃO – Promoção da Produção Animal.

- Fomentar e implantar o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, conforme solicitação do MAPA;
- Manutenção dos tanques de resfriamento de leite e elaboração de contratos de permissão de uso junto as Associações de Produtores Rurais do Município;
- Buscar convênio junto a FIPERJ para fomentar a piscicultura familiar no Município, subsidiando a compra de alevinos e auxiliar os produtores rurais com assistência técnica e logística;
- Controle de Vacinação contra a raiva (nas propriedades onde houver ocorrências, aproximadamente 50);
- Programa de vacinação contra a brucelose (em rebanhos que estiverem sob o controle da Secretaria, em torno de 200)
- Análise do solo, com atendimento previsto de 100 produtores no ano;
- Criação de um Centro de Criação de Animais de Pequeno Porte
- Criação e manutenção de um programa de Inseminação Artificial no Município.

Atividade 2.048 = R\$ 200.000,00

METAS: Atendimentos de no mínimo 500 produtores rurais e 400 alunos.

AÇÃO – Manutenção e Investimento do Horto Municipal

- Investir na produção de mudas frutíferas e para reflorestamento, dando ao produtor rural mais uma oportunidade de diversificar sua produção, tão como recuperação de áreas degradadas, APP e RL;
- Trabalhar junto às escolas para levar os alunos ao Horto Municipal com o objetivo de transmitir conhecimento sobre o meio ambiente, preservação, reciclagem;
- Criação de trilhas ecológicas a fim de proporcionar aos munícipes um local de visitação e lazer;
- Investir na estrutura física do Horto para melhor dimensioná-lo;
- Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, e outros para manutenção do horto;
- Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas necessários ao bom funcionamento do Horto Municipal;
- Distribuição de mudas de eucalipto (250.000 mudas);
- Distribuição de mudas frutíferas de enxerto (10.000 mudas);
- Apoio à olericultura (atendimento a 150 produtores);



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

Atividade 2.049 = R\$ 150.000,00 (NOVO)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PT: 8500 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

OBJETIVO – desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados no Fundo, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

META: Funcionamento pleno da estrutura do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

AÇÃO – Manutenção e operacionalização do FMMADS.

- Pagamento de servidores lotados no Fundo;
- Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Órgão;
- Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;
- Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;
- Aquisição de um veículo utilitário para Administração do Fundo.
- Contratação de serviços específicos para desenvolvimento de atividades inerentes as atribuições do FMMADS.

Atividade 2.050 = R\$ 450.000,00 (reavaliado)

PT: 8501 COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO

OBJETIVO – Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.

META: Funcionamento pleno da estrutura da Usina de Lixo do Município bem como na coleta e reciclagem do lixo urbano (meta de tratamento e reciclagem seletiva de 95% do lixo coletado);

AÇÃO – Investimento na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo.

- Aquisição de uma Prensa Hidráulica com capacidade para 400 Kg de Força (R\$ 20.000,00);
- Aquisição de uma Esteira de Triagem de 15 metros de comprimento (R\$ 25.000,00);
- Aquisição de uma Balança de Pesagem de Fardos com capacidade de uma tonelada (R\$ 18.000,00);



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

- Aquisição de um Incinerador com capacidade de queima de 15 Kg/h equipado com filtro e monitoramento do ar e lavagem de gases (R\$ 200.000,00);
- Construção de um refeitório (R\$ 60.000,00).

Projeto 2.017 = R\$ 323.000,00

AÇÃO – Manutenção e operacionalização do programa de coleta e tratamento de lixo urbano

Atividade 2.051 = R\$ 3.200.000,00

PT: 8502 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO – Proteger o Patrimônio Ambiental

META:

- Regeneração de áreas degradadas (15.000.0000 metros quadrados no ano);
- Programa de construção de fossas sépticas (cerca de 80 residências rurais)
- Promover a adequada proteção dos recursos naturais e ambientais do Município;
- Promover a valorização do ambiente natural e construído;
- Garantir a qualidade ambiental;
- Promover a preservação dos ecossistemas existentes.

AÇÃO – Preservação e Conservação ambiental

Atividade 2.052 = R\$ 180.000,00

AÇÃO – Recuperação de áreas degradadas no Município.

Atividade 2.053 = R\$ 200.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRINCIPAIS PROGRAMAS:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

PT: 7000 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

META: Manutenção da sede, conselho tutelar e dos polos de atendimento.

AÇÃO – Garantir o funcionamento pleno da estrutura do FMAS

- Manutenção do quadro de pessoal do Fundo e do Conselho Tutelar;
- Promover a capacitação dos servidores do Fundo, Conselheiros Tutelares e dos conselheiros das instâncias de controle social;
- Manutenção dos serviços administrativos;
- Manutenção dos serviços de transportes;
- Manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis;
- Ações de informática;
- Aquisição de dois veículos.

Atividade 2.054 = R\$ 1.386.950,00

PT: 7001 PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.

META: Atendimento a 755 crianças e adolescentes.

AÇÃO – Operacionalização do Programa através de:

- Manutenção do Abrigo Municipal para atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
- Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- Manutenção do Programa PROJOVEM e Desenvolvimento Social;
- Realização de eventos comemorativos ao dia da criança com atividades de lazer, entretenimento, socialização e integração as sede do Município e nos demais Distritos.

Atividade 2.055 = R\$ 475.000,00

PT: 7002 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

OBJETIVO – Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência – PPD.

META: Atendimento a 156 crianças e adolescentes.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

AÇÃO – Atendimento a crianças e adolescentes portadores de deficiência, através de:

- Manutenção do convênio com a Associação Pestalozzi de Cantagalo;
- Realização de cadastros dos Portadores de Deficiência para inscrição nos programas como Passe Livre Especial, etc.

Atividade 2.056 = R\$ 85.000,00

PT: 7003 PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA - API

OBJETIVO: Atendimento à pessoa idoso em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.

META: Atendimento a 684 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

AÇÕES:

- Realização de eventos comemorativos ao dia nacional do idoso, com lanches, música ao vivo, brindes e transporte;
- Oficinas da terceira idade, canto, confecção de artesanatos, palestras e lanches;
- Realização de evento mensal de música popular – “Saudade não tem idade”;
- Garantir os repasses mensais do PSEAC – Proteção Social Especial de alta complexidade;
- Convênio de cooperação com recursos próprios para o Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro;
- Atendimento aos idosos acamados com fraldas geriátricas;
- Manutenção e conservação do Centro de Convivência;
- Garantia do idoso com renda inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, em atendimento à Lei Orgânica de Assistência Social, no benefício de Prestação Continuada – LOAS/BPC.

Atividade 2.057 = R\$ 195.000,00

PT: 7004 PROGRAMA DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS – Centro de Atendimento de Assistência Social, no desenvolvimento descentralizado dos programas, projetos e serviços assistenciais.

META: Atendimento 1.300 famílias.

AÇÃO – Desenvolvimento pleno do Programa através de:

- Atendimento com benefícios eventuais (natalidade, funeral, mudança, auxílio financeiro para passagens);
- Manutenção de oficinas de música e arte para crianças, adolescentes, jovens e adultos;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Garantir o atendimento das necessidades básicas das pessoas;
- Garantir o resgate da autoestima de mulheres vitimadas pela exclusão social.

Atividade 2.058 = R\$ 300.000,00

PT: 7005 PROGRAMA DE PLANTÃO SOCIAL

OBJETIVO: Promover socialmente as famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

META: Atendimento 3.500 famílias.

AÇÃO – Desenvolvimento pleno do Programa através de:

- Promover o acompanhamento socioassistencial das famílias cadastradas;
- Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade;
- Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo;
- Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de pobreza entre as gerações; e atuar de forma preventiva, evitando que essas famílias tenham seus direitos violados ou ameaçados, reincidindo em situações de vulnerabilidade social;
- Atender e encaminhar as famílias em situação de vulnerabilidade sócioeconômicas para as ações da rede de assistência social do Município;
- Garantir o direito civil de famílias vulnerabilizadas;
- Comemorações natalinas com o atendimento alimentar das famílias;
- Atendimento com benefícios eventuais (natalidade, funeral, mudança, auxílio financeiro para passagens);
- Realizar eventos comemorativos do dia das mães;
- Realizar caravana social nos distritos afim de ofertar serviços de interesse da população.

Atividade 2.059 = R\$ 300.000,00

PT: 7006 PROGRAMA DO CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO: Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal – “Bolsa Família”.

META: Atendimento 1.160 famílias.

AÇÃO – Desenvolvimento pleno do Programa através de:

- Garantir o Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal em cumprimento a meta do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS;
- Acompanhamento das famílias beneficiárias dos programas.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

Atividade 2.060 = R\$ 70.000,00

PT: 8000 PROGRAMA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

OBJETIVO: Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômicas.

META: 10 reformas, atendimento com material de construção para 80 famílias em condições de risco e pagamento de 24 alugueis sociais para famílias desabrigadas.

AÇÃO – Garantir a execução do programa de habitação de interesse social, através de:

- Reforma de 15 moradias de famílias carentes;
- Distribuição de materiais de construção para 100 famílias carentes;
- Pagamento de 25 alugueres sociais para famílias desabrigadas.

Atividade 2.061 = R\$ 400.000,00

META: construção de 05 casas para famílias de baixa renda.

AÇÃO – Construção de habitação de interesse social.

- Construção de 05 casas para famílias de baixa renda e em risco.

Projeto 1.018 = R\$ 250.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 6000 ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento do FMDCA

META: Funcionamento pleno da estrutura do FMDCA

AÇÃO – Manutenção e operacionalização do FMDCA

- Pagamento de servidores lotados no Fundo;
- Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Órgão;
- Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;
- Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Aquisição de um veículo utilitário para Administração do Fundo.
- Contratação de serviços específicos para desenvolvimento de atividades inerentes as atribuições do FMDCA.

Atividade 2.062 = R\$ 135.000,00

PT: 6001 PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento do FMDCA

META: Garantir o atendimento pleno a criança e ao adolescente do município.

AÇÃO: Atenção às vítimas da violência doméstica.

Atividade 2.063 = R\$ 20.000,00

AÇÃO: Atenção às vítimas de abuso sexual.

Atividade 2.064 = R\$ 20.000,00

AÇÃO: Erradicação do trabalho infantil.

Atividade 2.065 = R\$ 20.000,00

AÇÃO: Erradicação da Evasão Escolar.

Atividade 2.066 = R\$ 15.000,00

AÇÃO: Atenção a drogadictos.

Atividade 2.067 = R\$ 20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA = R\$ 95.000,00

PT: 6002 GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento do FMDCA

META: Garantir o atendimento pleno a criança e ao adolescente do município.

AÇÃO: Garantir os direitos da criança e do adolescente.

Atividade 2.068 = R\$ 15.000,00



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

AÇÃO: Realização de medidas sócio-educativas e educação ambiental.

Atividade 2.069 = R\$ 15.000,00

TOTAL DO PROGRAMA = R\$ 30.000,00

S. M. DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PT: 8000 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES

OBJETIVO: Preparar a Comunidade e Órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.

METAS: Preparar o Município para enfrentar as emergências, desastres.

AÇÃO: Preparar o Município para ocorrências de emergência e desastres, através das seguintes medidas, entre outras:

- Parceria com órgãos de monitoramento para ampliação da rede de estações meteorológicas Cantagalo;
- Realizar cursos de Capacitação de Defesa Civil para os municípios, reciclando o quadro de voluntários e ampliando o sistema de proteção civil;
- Realizar Curso de Formação de Agentes Comunitários de Defesa Civil, com implantação de UPC (Unidades de Proteção Civil) nas áreas de risco;
- Expansão da rede de alerta e alarme no município com instalação de sirenes e alerta e capacitação das comunidades
- Atualização do Mapa de Risco do município, com capacitação para as comunidades, visando à redução de riscos no município;
- Parcerias com órgãos estaduais e federais de Defesa Civil para realização de atividades de Defesa Civil no Município.
- Ampliação, conservação e manutenção da Rede de Rádios;
- Elaboração do Mapa de Risco relativo ao coprocessamento de resíduos pelas cimenteiras instaladas no município;
- Edição do boletim interno, mensal e diário, com divulgação das atividades e campanhas da Defesa Civil



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

Atividade 2.070 = R\$ 80.000,00

PT: 8001 – RECONSTRUÇÃO

OBJETIVO: Recuperar socioeconômica e ambientalmente as áreas atingidas por desastres.

METAS: Atendimento pleno e eficaz das vítimas de desastres ambientais e climáticos.

AÇÃO: Reconstrução

- Avaliação e interdição, se for o caso, de imóveis localizados na área urbana e rural do Município;
- Dar continuidade ao programa de Recuperação de Áreas de Risco.
- Elaboração de projetos de engenharia para a implantação das intervenções estruturais já indicadas no Plano Municipal de Redução de Riscos de 2010.

Atividade 2.071 = R\$ 80.000,00

PT:8002 – RESPOSTAS AOS DESASTRES

OBJETIVO: Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.

META: Atendimento às populações atingidas por todo tipo de desastres.

AÇÃO: Resposta aos Desastres

- Atendimento material a possíveis desabrigados ou desalojados afetados por desastres.
- Aquisição de Barracas para Abrigos Provisórios
- Aquisição de Cesta de Alimentos p/ desabrigados (estoque mínimo)
- Aquisição de Kits p/Vestuário, utensílios, cobertores e colchonetes p/ desabrigados (estoque mínimo)

Atividade 2.072 = R\$ 120.000,00

PT: 8003 – CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades de forma a otimizar o controle e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Município.

META: Aperfeiçoar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

AÇÃO: Manutenção das operações de trânsito no Município, através de:

- Manutenção e conservação da sede da Guarda Municipal;
- Curso de Formação e Reciclagem com Treinamento Operacional da Guarda Municipal;
- Aquisição de Uniforme para a Guarda Municipal;
- Sinalização Vertical e Horizontal da Sede e dos Distritos;
- Sinalização de todos os órgãos públicos;
- Sinalização Turística;
- Campanhas de Educação para o Trânsito;
- Aquisição e manutenção de equipamentos para aprimoramento dos serviços da Guarda Municipal;
- Instalação e Manutenção do Sistema de Monitoramento da sede do município através de câmeras instaladas, interligadas e monitoradas pelo Centro de Operações da Secretaria;
- Investimento em aquisição de equipamentos para melhor controle do trânsito na sede do Município.

Atividade 2.073 = R\$ 120.000,00

PT: 8004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito.

META – Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

AÇÃO – Manutenção das Atividades da Secretaria

- Atender as atividades inerentes a Secretaria, subsidiando com recursos humanos, materiais, etc;
- Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, combustível, locações de imóveis, manutenção e suporte operacional;
- Manter sistema informatizado com dados interligados da secretaria municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo municipal de defesa civil.
- Aplicação do programa 5S de qualidade total

AÇÃO – Capacitação dos servidores administrativos da Secretaria de Defesa Civil e Trânsito.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Capacitação continuada dos servidores da Secretaria através da participação em cursos, jornadas e projetos.
- Servidor destaque do trimestre/mês

AÇÃO – Reequipamento da Secretaria de Defesa Civil Trânsito.

- Dotar a secretaria com equipamentos de informática e eletrônicos, mobiliários e veículos necessários à execução dos trabalhos;
- Readequar o espaço físico da Secretaria.

Atividade 2.074 = R\$ 800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRINCIPAIS PROGRAMAS

PT: 9500 ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Cultura.

META: Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades pertinentes.

AÇÕES:

- Atender as atividades inerentes à Secretaria, subsidiando com recursos humanos, materiais, financeiros etc;
- Aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos;
- Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, combustível, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;
- Instalar e manter sistema informatizado com dados interligados da cultura municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo cultural do Município;
- Aquisição de veículo baixo para atendimento às demandas da secretaria;
- Aquisição de um veículo ônibus para atendimento aos diversos movimentos culturais (caravanas culturais).



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

• ATIVIDADE 2.075 = R\$ 300.000,00

PT: 9501 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento dos Pontos Distritais de Cultura.

META: Desenvolvimento de atividades culturais visando à popularização das diversas formas de cultura, valorizando os saberes locais.

AÇÕES:

- Atender às atividades inerentes à cultura, subsidiando com recursos humanos, materiais e financeiros;
 - Desenvolver as atividades culturais existentes em cada distrito;
 - Propiciar aos moradores dos distritos novas formas de acesso cultural;
 - Promover um intercâmbio cultural entre os distritos do nosso município.
- ATIVIDADE 2.076 = R\$ 100.000,00

PT: 9502 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.

META: Democratizar a leitura e formar novos leitores.

AÇÕES:

- Informatizar as bibliotecas municipais;
- Atualizar o acervo bibliográfico;
- Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;
- Promover concursos literários e atividades culturais para a promoção da leitura, com suas respectivas premiações;
- Aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos que se fizerem necessários para o bom funcionamento das bibliotecas;

• ATIVIDADE 2.077 = R\$ 120.000,00



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

PT: 9503 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural.

META: Desenvolvimento de atividades culturais visando à popularização das diversas formas de cultura, valorizando os saberes locais.

AÇÕES: Promoção de eventos culturais que venham de anseio as aspirações de todas as camadas da população municipal.

- ATIVIDADE 2.078 = R\$ 100.000,00

PT: 9504 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL

OBJETIVO: Valorizar nosso patrimônio através da recuperação e revitalização dos locais históricos, bem como, envidar esforços no sentido da conservação da história oral, documental e fotográfica, que são patrimônios comuns dos municípios.

META: Preservar, recuperar e valorizar o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e cultural.

AÇÕES:

- Identificar e catalogar todo o patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e cultural, material e imaterial;
- Criar acervo com informações sobre todo este patrimônio catalogado;
- Revitalizar o Pró- Memória;
- Viabilizar a restauração de instalações e prédios históricos;
- Proceder à aquisição de construções com valor histórico para transformação em espaço público tal como museu, centro de convivência, entre outros;
- Criar o Museu da Memória Ferroviária, na Estação Ferroviária em Euclidelândia;
- Viabilizar, juntamente com a Secretaria de Turismo, a reconstrução de um trecho de estrada de ferro, com estações no início e final, além da aquisição de uma locomotiva e vagão, para passeios históricos culturais;
- Criar um espaço cultural na antiga Caixa D'água de Cantagalo;
- Viabilizar a aquisição de arquivos e objetos históricos particulares para a municipalidade;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Catalogar e disponibilizar via internet, fotos, histórico entre outras, das antigas fazendas de café do município, com as devidas autorizações;
 - Criar um acervo digital com os documentos históricos;
 - Criar uma página virtual para a Secretaria de Cultura, onde possa fazer as divulgações de todo nosso patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e cultural do município;
 - Produzir material didático pedagógico sobre a história de Cantagalo.
- **ATIVIDADE 2.079 = R\$ 100.000,00**

PT: 9505 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES

OBJETIVO: Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.

META: Facilitar o acesso de toda a população às diversas linguagens artísticas.

AÇÕES:

- Atender às diversas formas de manifestações artísticas e culturais, subsidiando com recursos humanos, materiais e financeiros;
 - Desenvolver um programa contínuo de incentivo ao desenvolvimento das artes no município, tais como: teatro, dança, música, folclore, entre outros;
 - Incentivar a formação de plateia para o programa, através de recursos materiais e financeiros.
- **ATIVIDADE 2.080 = R\$ 150.000,00**

PT: 9506 PROGRAMA DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

OBJETIVO: Promover a criação de espaço específico para a preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.

META: Preservar documentos históricos da história do município.

AÇÕES:

- Criar espaço físico propício ao recebimento e acondicionamento de documentos históricos;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Atender as atividades do arquivo histórico, subsidiando com recursos humanos, materiais, financeiros etc;
 - Aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos que se fizerem necessários;
 - Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;
 - Instalar e manter sistema informatizado com dados interligados da cultura municipal;
 - Promover a pesquisa de documentos históricos no município e fora dele, sempre que possível tornando-os peças do acervo;
 - Promover espaço de estudo e pesquisa da importante história do município, desde o seu surgimento até os dias atuais.
- ATIVIDADE 2.081 = R\$ 100.000,00**

PT: 9507 PROGRAMA DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

OBJETIVO: Promover a criação de espaço específico para o funcionamento de escola de música.

META: Difundir e facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.

- **AÇÕES:** Criar espaço físico propício para aulas de música com mobiliário próprio;
- Atender as atividades da Escola de Música, subsidiando com recursos humanos, materiais, financeiros etc;
- Adquirir mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos que se fizerem necessários;
- Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;
- Promover pesquisa e popularizar os diversos tipos de música;
- Promover espaço de estudo e pesquisa sobre os compositores das diversas áreas musicais.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Promover espetáculos musicais, mostrando a arte musical e propiciando maior aprendizado dos alunos.
- **ATIVIDADE 2.082 = R\$ 100.000,00**

IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA MUNICIPAL

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

O presente documento tem por objetivo estabelecer as prioridades do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal para o exercício de 2014, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

PT: 0001 OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Diretoria.

META: Funcionamento Pleno da Diretoria Executiva

AÇÃO: Manutenção da Diretoria Executiva do IPAM.

- Adquirir instrumentos para equipar e ampliar a capacidade física do RPPS;
- Manutenção de todos os bens móveis do Instituto
- Investimento na Diretoria Executiva do IPAM

Atividade 2.083 = R\$ 150.000,00

PT: 0002 OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da UNIDADE.

META: Otimizar o funcionamento da Unidade

AÇÃO: Manutenção dos Serviços Administrativos e de Atendimento do IPAM.

- Adquirir instrumentos para equipar e ampliar a capacidade física do RPPS;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- Manutenção de todos os bens móveis do Instituto
- Investimento na Diretoria Executiva do IPAM

Atividade 2.084 = R\$ 400.000,00

AÇÃO: Previdência Social (pagamento de aposentados e pensionistas).

Atividade 2.085 = R\$ 8.500.000,00

PT: 0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da UNIDADE.

META: Funcionamento Pleno da estrutura do Instituto (Diretor Executivo)

- Assegurar ao servidor Público titular de cargo efetivo, os benefícios previdenciários constantes da legislação em vigor;
- Manter rigoroso controle sobre as regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios de acordo com a previsão legal;
- Promover a capacitação dos recursos humanos do RPPS por meio da participação em cursos e seminários;

AÇÃO: Operacionalização da Administração financeiro do IPAM

Atividade 2.086 = R\$ 150.000,00

I-2) DIRETRIZES, LINHAS ESTRATÉGIAS E PROGRAMAS DE AÇÕES QUE NORTEARÃO OS OBJETIVOS DA LDO/2014, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 01/2006 QUE INSTITUIU O “PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANTAGALO”.

A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o Exercício Financeiro de 2014, em consonância com os ditames no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo objetivará sempre as seguintes diretrizes gerais, uma vez que as mesmas são determinantes na aplicação dos recursos públicos do Município de Cantagalo, por força de Lei:



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

I- a adoção de estratégias e ações devem promover a melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes, buscando-se a inclusão social, o atendimento e a proteção aos grupos vulneráveis e aos portadores de necessidades especiais;

II- a proteção e a valorização do patrimônio natural, cultural e histórico, bem máximo da coletividade, devem ser necessariamente consideradas, em todas as atividades públicas ou privadas exercidas no território do município;

III- o ordenamento territorial do Município deve ser efetivado de forma a:

- a) valorizar e fortalecer a rede de núcleos urbanos constituída pela sede municipal e dos Distritos, e pelos demais núcleos urbanos existentes;
- b) promover a adequada distribuição da população e das atividades econômicas;
- c) promover a integração rural-urbana;
- d) garantir a compatibilidade entre a exploração dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental;
- e) prevenir a ocorrência de conflitos quanto ao uso do solo;
- f) favorecer a descentralização da gestão municipal.

IV- a ordenação urbana da sede municipal levará em consideração a conurbação com Cordeiro, de forma a estabelecer um desenvolvimento harmônico e integrado entre as duas cidades;

V- o desenvolvimento de atividades econômicas deverá promover a geração de emprego e renda para a população local, estimulando-se a instalação de empreendimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, orientados pela vocação econômica local e regional, cujo porte ou natureza não comprometam a qualidade ambiental;

VI- a incorporação de avanços tecnológicos, pelas diferentes atividades econômicas, visando ao aumento de produtividade e competitividade deve dar-se sem prejuízo da qualidade ambiental;

VII- as estratégias e as ações para o desenvolvimento do Município deverão ser estabelecidas considerando a complementaridade com Municípios próximos, objetivando promover o desenvolvimento integrado da região;

VIII- o planejamento municipal deverá ser um processo contínuo e democrático, com ampla participação da população, promovendo-se o monitoramento das ações implementadas e a avaliação dos resultados alcançados.

DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- *Na promoção do desenvolvimento sustentável do Município serão adotadas as seguintes linhas estratégicas:*



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- I- Ampliar, diversificar e fortalecer as atividades agropecuárias e pesqueiras;
- II- Reforçar a vocação mineradora do Município;
- III- Estruturar o turismo sustentável;
- IV- Fortalecer as atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços;
- V- Proteger o patrimônio ambiental;
- VI- Qualificar os espaços urbanos, protegendo e valorizando o acervo urbanístico e arquitetônico de interesse cultural e histórico;
- VII- Garantir a todos moradia digna;
- VIII- Promover a melhoria do saneamento ambiental, da energia elétrica e iluminação pública, do transporte coletivo e das comunicações;
- IX - Oferecer acesso universalizado à educação e saúde de qualidade;
- X- Universalizar as oportunidades de acesso à cultura, esporte, lazer e entretenimento de qualidade;
- XI- Implementar um sistema de planejamento e gestão municipal e urbana participativa e eficaz.

As linhas estratégicas previstas anteriormente serão implementadas por meio de programas estratégicos de ação, projetos e atividades específicas.

As diretrizes, as linhas estratégicas e os programas estratégicos de ações são vinculantes para o setor público e indicativos para os setores privado e comunitário.

- ***As diretrizes, linhas estratégicas e programas de ações serão contemplados, obrigatoriamente:***

- II- nos planos, programas e projetos da administração municipal;
- III- no plano plurianual;
- III- nas diretrizes orçamentárias;
- IV- no orçamento anual municipal.

AMPLIAR, DIVERSIFICAR E FORTALECER AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E PESQUEIRAS

- ***A estratégia de ampliação, diversificação e fortalecimento das atividades agropecuárias e pesqueiras objetiva:***

- II- a ampliação das possibilidades de exploração sustentável das propriedades rurais;
- II- a diversificação da produção;
- III- a melhoria na utilização dos recursos naturais, mediante adoção de níveis tecnológicos mais avançados;
- IV- o aumento da produtividade e da competitividade e da verticalização da produção;
- V- a adoção de formas associativas de produção e de comercialização dos produtos.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- *A ampliação, diversificação e fortalecimento das atividades agropecuárias e pesqueiras serão promovidas mediante adoção dos seguintes programas de ação:*

- I- atualizar o diagnóstico sócio-econômico rural e implementar o Plano Setorial de Desenvolvimento Rural;
- II- capacitar os ruralistas, por meio de cooperação entre as Secretarias Estadual e Municipal de Agricultura, para a utilização de tecnologias adequadas à região;
- III- fomentar a utilização de tecnologias em práticas agropecuárias nas atividades desenvolvidas através da extensão rural;
- IV- implantar Bolsa de Terras, para identificar as potencialidades da região, aproveitamento de terras ociosas ou subaproveitadas, como estímulo ao investimento com recursos externos;
- V- implantar cursos voltados para as ciências agrárias, de nível médio, tecnológico e superior;
- VI- promover a verticalização da produção para agregar valor aos produtos agropecuários;
- VII- fortalecer a bacia leiteira do Município, de forma articulada com a regional;
- VIII- promover a melhoria da assistência técnica e facilitar o acesso ao crédito para os produtores rurais;
- IX- fomentar o empreendedorismo e as formas associativas de produção e comercialização dos produtos;
- X- fomentar a criação de pólo regional de Agronegócios;
- XI- estruturar, de forma sustentável, a atividade pesqueira em São Sebastião do Paraíba.

REFORÇAR A VOCAÇÃO MINERADORA DO MUNICÍPIO

- *A estratégia de reforço à vocação mineradora do Município objetiva:*

- II- a promoção da exploração racional dos recursos minerais existentes no Município;
- III- o fortalecimento de seu papel de supridor de calcário e cimento para o mercado nacional;
- IV- a promoção da exploração mineral de forma a assegurar retorno social para a população municipal.

- *O reforço à vocação mineradora do Município será efetivado mediante a adoção dos seguintes programas de ação:*

- II- desenvolver alternativas para a utilização do calcário minerado na região, como a calcinação, brita calcária, laminados de mármore, etc;
- III- fomentar o aumento da produção e distribuição de cimento;
- IV- fiscalizar, juntamente com os demais órgãos responsáveis, o cumprimento das exigências ambientais e tributárias quanto à exploração mineral e aos passivos ambientais resultantes da atividade;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

IV- promover a ação articulada com os diferentes empreendimentos mineradores visando ao desenvolvimento sustentável do setor, ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais e a utilização econômica de subprodutos da mineração (bota-fora)

V- promover gestões junto aos órgãos licenciadores e fiscalizadores para garantir que a mineração seja feita com a devida proteção do patrimônio espeleológico, arqueológico e paleontológico do Município.

ESTRUTURAR O TURISMO SUSTENTÁVEL

- **A estratégia de estruturação de turismo sustentável objetiva:**

I- a organização e o desenvolvimento da atividade turística em bases sustentáveis, particularmente nas modalidades de turismo cultural, de natureza, de aventura, ecoturismo e turismo rural;

II- o aproveitamento, para fins turísticos, do patrimônio histórico-cultural, arquitetônico, arqueológico, paleontológico e espeleológico do Município.

- **A estruturação do turismo sustentável será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:**

III- inventariar e classificar os atrativos turísticos;

IV- estruturar produtos, circuitos e roteiros turísticos, particularmente para o ecoturismo, turismo de aventura, turismo rural e turismo histórico-cultural;

V- promover o turismo ecológico nas Unidades de Conservação, como a Reserva dos Cambucás;

VI- fomentar a ampliação dos estabelecimentos de hospedagem e de alimentação;

VII- capacitar os prestadores de serviços turísticos;

VIII- estruturar sistema de visitas aos monumentos históricos e demais atrativos municipais;

IX- fomentar o aproveitamento do potencial turístico das antigas fazendas;

X- fomentar a pesca ecológica e o turismo rural, a realização de cavalgadas, de serestas na Praça, ampliando-as para as sedes dos Distritos e demais núcleos urbanos;

XI- fomentar, no calendário anual de turismo, eventos voltados ao turismo de aventura;

XII- divulgar o calendário turístico local de forma articulada com o estadual;

XIII- estabelecer formas de articulação permanente com órgãos estaduais e federais promotores do turismo com vistas ao desenvolvimento do setor.

FORTALECER AS ATIVIDADES INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- **A estratégia de fortalecimento das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços objetiva:**

II- fomento do dinamismo econômico do Município;

III- criação de condições favoráveis para atração de novos empreendimentos;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

III- a diversificação das atividades industriais, de comércio e de prestação de serviços;

IV- o fortalecimento das micro e pequenas empresas;

V- a redução da informalidade das atividades econômicas.

- ***O fortalecimento das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços será efetivado mediante a adoção dos seguintes programas de ação:***

I- definir a área e prover a infra-estrutura básica para a instalação de estabelecimentos industriais no Município;

II- fomentar a indústria de confecções, atualmente embrionária;

III- promover a capacitação dos micro e pequeno empresários;

IV- fomentar o empreendedorismo e a estruturação de arranjos produtivos locais;

V- promover a formalização das atividades econômicas;

VI- atrair novos empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços para o Município;

VII- fomentar a distribuição espacial das atividades econômicas entre a sede municipal e as sedes dos Distritos;

VIII- promover gestões junto aos órgãos competentes para a implantação de ferrovia que atenda o Município;

PROTEGER O PATRIMÔNIO AMBIENTAL

- ***A estratégia de proteção ao patrimônio ambiental objetiva:***

I- a adequada proteção dos recursos naturais e ambientais do Município;

II- a recuperação de áreas degradadas;

III- a valorização do ambiente natural e construído;

IV- a garantia da qualidade ambiental;

V- a preservação dos ecossistemas existentes.

- ***A proteção do patrimônio ambiental de Cantagalo será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:***

I- implementar Política Municipal de Meio Ambiente;

II- mapear os sítios arqueológicos, paleontológicos e espeleológicos do Município com vistas à sua preservação;

III- delimitar e recuperar as Áreas de Preservação Permanente;

IV- recuperar as áreas degradadas;

V- elaborar e implementar o Plano de Manejo da Reserva dos Cambucás, adequando-a ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

VI- fomentar a demarcação, recuperação e proteção das reservas legais das propriedades rurais;

VII- recuperar a qualidade da água dos mananciais hídricos;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

VIII- ENVIDAR TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE IMPEDIR A IMPLANTAÇÃO DA UHE ITAOCARA, CONFORME EXPRESSA O DESEJO DE SIGNIFICATIVA PARCELA DOS MUNÍCIPES E DA QUASE TOTALIDADE DA POPULAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA;

IX- promover o controle da poluição sonora nas áreas urbanas;

X- estabelecer parceria com instituições especializadas para analisar os níveis de poluição no Município: poluição do ar, da água, do solo, etc. e propor medidas mitigadoras;

XI- promover o controle das atividades de transporte, armazenamento e manipulação do co-processamento de resíduos, de forma articulada com a FEEMA e demais órgãos competentes.

QUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS, PROTEGENDO E VALORIZANDO O ACERVO URBANÍSTICO E ARQUITETÔNICO DE INTERESSE CULTURAL E HISTÓRICO

• *A estratégia de qualificação dos espaços urbanos objetiva:*

I- a estruturação de rede equilibrada de núcleos urbanos, formada pela sede municipal e dos Distritos e pelos demais núcleos urbanos, através da organização e valorização de seus espaços;

II- a disciplina do uso e ocupação do solo;

III- a hierarquização do sistema viário;

IV- a melhoria da circulação de pedestres e da mobilidade urbana;

V- a recuperação e a proteção do patrimônio arquitetônico;

VI- a implantação de adequado mobiliário urbano;

VII- a melhoria do tratamento paisagístico.

• *A estratégia de qualificação dos espaços urbanos será implementada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:*

I- revisar e demarcar topograficamente os perímetros urbanos da sede municipal e dos Distritos;

II- atualizar o zoneamento urbano e as normas de uso e ocupação do solo na sede municipal e dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

III- atualizar o Código de Obras e Edificações e o de Posturas;

IV- aprimorar os mecanismos de fiscalização das normas urbanísticas e edilícias;

V- hierarquizar o sistema viário na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos, com atenção para o transporte coletivo e a integração entre os bairros;

VI- implantar sistemas diferenciados de pavimentação, compatíveis com as diferentes categorias de vias e de volume de tráfego, na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

VII- implantar sistema de circulação de pedestres que favoreça a mobilidade e a acessibilidade de todas as pessoas aos logradouros e espaços públicos;

VIII- promover a proteção do patrimônio histórico-cultural, mediante inventariação e adoção de medidas legais cabíveis;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- IX- criar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
- X- estabelecer programa de proteção e acautelamento do patrimônio arquitetônico de valor histórico-cultural;
- XI- fomentar a recuperação e conservação dos bens imóveis de valor histórico-cultural por seus proprietários;
- XII- promover gestões junto aos órgãos competentes para a pavimentação do acesso a São Sebastião do Paraíba e melhoria do acesso aos demais Distritos e à localidade de São Martinho;
- XIII- ampliar a oferta de espaços para eventos diversos, na sede municipal, dos Distritos e demais núcleos urbanos, inclusive por meio de parcerias com clubes e entidades esportivas;
- XIV- implantar e manter mobiliário urbano de qualidade na sede municipal e nos Distritos e nos demais núcleos urbanos;
- XV- implantar sistema de áreas verdes, composto pelas Áreas de Preservação Permanente, praças, jardins e outros espaços públicos;
- XVI- promover a instalação de equipamentos institucionais, culturais, esportivos, de comércio e serviços nos bairros da sede municipal, dos Distritos e demais núcleos urbanos, para fortalecer subcentros e reduzir a dependência em relação à sede municipal;
- XVII- fomentar a implantação de garagens e estacionamentos, para recuperar os logradouros públicos como espaços de interação social e de circulação;
- XVIII- articular-se com os órgãos responsáveis para promover melhorias na ligação rodoviária entre Cantagalo e Cordeiro;
- XIX- estabelecer programa de cooperação com o Município de Cordeiro para o tratamento do espaço urbano conurbado entre as sedes dos dois Municípios.

GARANTIR A TODOS MORADIA DIGNA

- ***A estratégia de garantia de moradia digna a todos objetiva:***

- I- a promoção da implementação de Política Habitacional no Município, para atender às diferentes demandas;
- II- a supressão do déficit habitacional;
- III- a orientação técnica para a construção e melhoria das habitações;
- IV- a regularização fundiária e edilícia dos imóveis;
- V- a realocação da população localizada em área de risco, quando inviável a eliminação do risco.

- ***A estratégia de garantia de moradia digna a todos será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:***

- I- promover a adequada oferta de áreas urbanizadas para atender ao crescimento da demanda habitacional;
- II- estabelecer e implementar Programa de Regularização Fundiária e Edilícia;
- III- prover orientação técnica para a construção e melhoria de habitações para a população de menor poder aquisitivo;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

IV- promover gestões junto aos órgãos financiadores para facilitar o acesso ao crédito para a aquisição, construção ou melhoria da habitação;

V- promover a substituição das habitações precárias ou em área de risco por outras com condições adequadas de habitabilidade;

VI- instituir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

PROMOVER A MELHORIA DO SANEAMENTO AMBIENTAL, DA ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO TRANSPORTE COLETIVO E DAS COMUNICAÇÕES

- *A estratégia de melhoria do saneamento ambiental, da energia elétrica e iluminação pública, do transporte coletivo e das comunicações objetiva:*

I- a promoção da oferta de serviços adequados de abastecimento de água tratada, de esgotamento sanitário, de drenagem pluvial e de gestão dos resíduos sólidos;

II- a regularização e a ampliação do fornecimento de energia elétrica e de iluminação pública;

III- a melhoria dos transportes urbanos coletivos e de táxis;

IV- a universalização dos serviços postais e de telefonia.

- *A estratégia de melhoria do saneamento ambiental, da energia elétrica e iluminação pública, do transporte coletivo e das comunicações será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:*

II- ampliar o fornecimento de água tratada para todos os habitantes do Município;

III- oferecer serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, com estação de tratamento de esgotos, para a sede municipal e dos Distritos;

III- orientar a população rural quanto à melhoria das condições sanitárias por meio da construção de fossas sépticas e sumidouros, com tratamento anaeróbico;

IV- ampliar o sistema de drenagem pluvial para toda a área urbana da sede municipal, dos Distritos e dos demais núcleos urbanos;

V- estabelecer programas de coleta seletiva, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e de reciclagem de materiais na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

VI- orientar os proprietários rurais quanto ao tratamento do lixo e do vasilhame de agrotóxicos;

VII- garantir iluminação pública adequada em toda a sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

VIII- promover gestões junto à concessionária de energia elétrica para garantir o fornecimento regular a toda a população da área urbana e rural;

IX- prover sistema adequado de transportes urbanos na sede municipal e entre ela e as sedes dos Distritos;

X- fomentar a implantação de infra-estrutura para atendimento às pessoas com restrição de mobilidade;

XI- melhorar e conservar a malha rodoviária municipal;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

XII- desenvolver estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira para a adequação do atual Terminal Rodoviário como Terminal Urbano e implantação de Terminal Interurbano fora do centro da sede municipal;

XIII- promover gestões junto aos órgãos responsáveis para a adequada oferta e distribuição dos serviços postais e de telefonia fixa e móvel.

OFERECER ACESSO UNIVERSALIZADO À EDUCAÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE

- **A estratégia de acesso universalizado à educação e saúde de qualidade objetiva:**

I- a erradicação do analfabetismo e a elevação dos padrões de escolaridade da população;

II- a universalização da atenção básica à saúde;

III- a melhoria dos níveis de qualidade nos serviços prestados.

- **A estratégia de acesso universalizado à educação e saúde será implementada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:**

IV- ampliar e modernizar as escolas de educação infantil na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

V- melhorar as instalações físicas da rede municipal de ensino;

VI- ampliar a modernização da rede escolar por meio de bibliotecas, laboratórios, salas de informática, auditórios, quadras esportivas, etc.;

VII- fomentar a modernização da rede estadual e particular de ensino;

VIII- fomentar a implantação de cursos profissionalizantes no nível médio, tecnológico e superior, particularmente orientados pela vocação econômica local e regional;

IX- fortalecer a educação de jovens e adultos;

X- assegurar o transporte escolar de qualidade, priorizando o ensino fundamental, médio e superior para famílias de baixa renda;

XI- promover práticas culturais e esportivas como atividade extra-curricular nas escolas;

XII- ampliar os programas de inclusão digital;

XIII- fomentar o trabalho voluntário nas escolas;

XIV- promover articulação intermunicipal para ampliar a oferta de capacitação profissional e educação superior na região;

XV- ampliar os programas de atenção básica à saúde;

XVI- ampliar e adequar a distribuição da rede de Unidades de Saúde no Município;

XVII- melhorar as instalações físicas e equipamentos das Unidades de Saúde;

XVIII- promover campanhas e ações de medicina preventiva e saúde pública;

XIX- fortalecer as ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental;

XX- garantir o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais;

XXI- estabelecer consórcios regionais para promover ações na área da saúde;

XXII- promover a capacitação continuada dos profissionais e dos gestores da educação e da



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

UNIVERSALIZAR AS OPORTUNIDADES DE ACESSO À CULTURA, ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO DE QUALIDADE

- A estratégia de universalização das oportunidades de acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e ao entretenimento de qualidade objetiva a ampliação da oferta de espaços e oportunidades para a realização de atividades e eventos culturais, esportivos e de lazer.
- A estratégia de universalização das oportunidades de acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e ao entretenimento será promovida mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

- I- criar a Secretaria Municipal de Cultura;
- II- implementar políticas setoriais para a cultura e esportes;
- III- inventariar e classificar os espaços culturais e esportivos existentes;
- IV- estabelecer programa de preservação dos bens de valor cultural, arquitetônico, histórico e artístico;
- V- ampliar e adequar a distribuição espacial dos equipamentos culturais, de esporte e lazer, na sede municipal dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;
- VI- fomentar a realização de eventos para divulgação das tradições culturais e das manifestações populares;
- VII- garantir o acesso de crianças e jovens às atividades de formação artística e esportiva;
- VIII- valorizar os artistas, artesãos e atletas locais;
- IX- fomentar a realização de eventos esportivos locais e regionais.

IMPLEMENTAR SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL E URBANA PARTICIPATIVA E EFICAZ

A estratégia de implementação de sistema de planejamento e gestão municipal e urbana participativa e eficaz objetiva a estruturação e implantação de Sistema de Planejamento e Gestão capaz de efetivar o processo de desenvolvimento pretendido, a partir da implementação e monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo.

- *A estratégia de implementação de sistema de planejamento e gestão municipal e urbana participativa e eficaz será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:*

- I- instituir Sistema de Planejamento e Gestão para assegurar o cumprimento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável;
- II- adequar a estrutura administrativa municipal ao Sistema de Planejamento e Gestão;
- III- promover a capacitação continuada das equipes da Administração Municipal e dos membros de Conselhos Municipais, com vistas ao cumprimento das funções propostas pelo Sistema de Planejamento e Gestão;



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

- IV- ampliar e fortalecer a capacidade de planejamento e gestão municipal;
- V- promover a articulação e integração entre as diversas áreas da Administração Municipal;
- VI- estruturar e manter atualizado o Sistema Municipal de Informações;
- VII- manter cadastros atualizados para facilitar a fiscalização;
- VIII- fortalecer e integrar as diferentes áreas da fiscalização municipal;
- IX- ampliar a capacidade de arrecadação própria do Município, com justiça fiscal;
- X - criar a Companhia de Desenvolvimento Municipal;
- XI- promover a formalização das atividades econômicas dos vários setores de atividade do Município;
- XII- fomentar a melhoria da infra-estrutura e a capacitação do sistema policial;
- XIII- estimular a organização social mediante criação de associação de moradores, de produtores, cooperativas, etc...;
- XIV- fomentar a participação popular no processo decisório por meio da prática do planejamento participativo;
- XV- implementar política de inclusão social;
- XVI- definir unidades de planejamento territorial e ambiental, com base nas microbacias hidrográficas;
- XVII- definir o abairramento da sede municipal com vistas à descentralização das ações de planejamento e gestão;
- XVIII- estabelecer a denominação das ruas e numeração dos imóveis;
- XIX- promover a descentralização da Administração Municipal para os diferentes núcleos urbanos;
- XX- garantir transparência na divulgação das ações da gestão municipal.

*ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO*

*LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS*

L.D.O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

ANEXOS III

*MEMÓRIA DE CÁLCULO -
PREVISÃO DA RECEITA PARA
2014, 2015, 2016 E 2017*

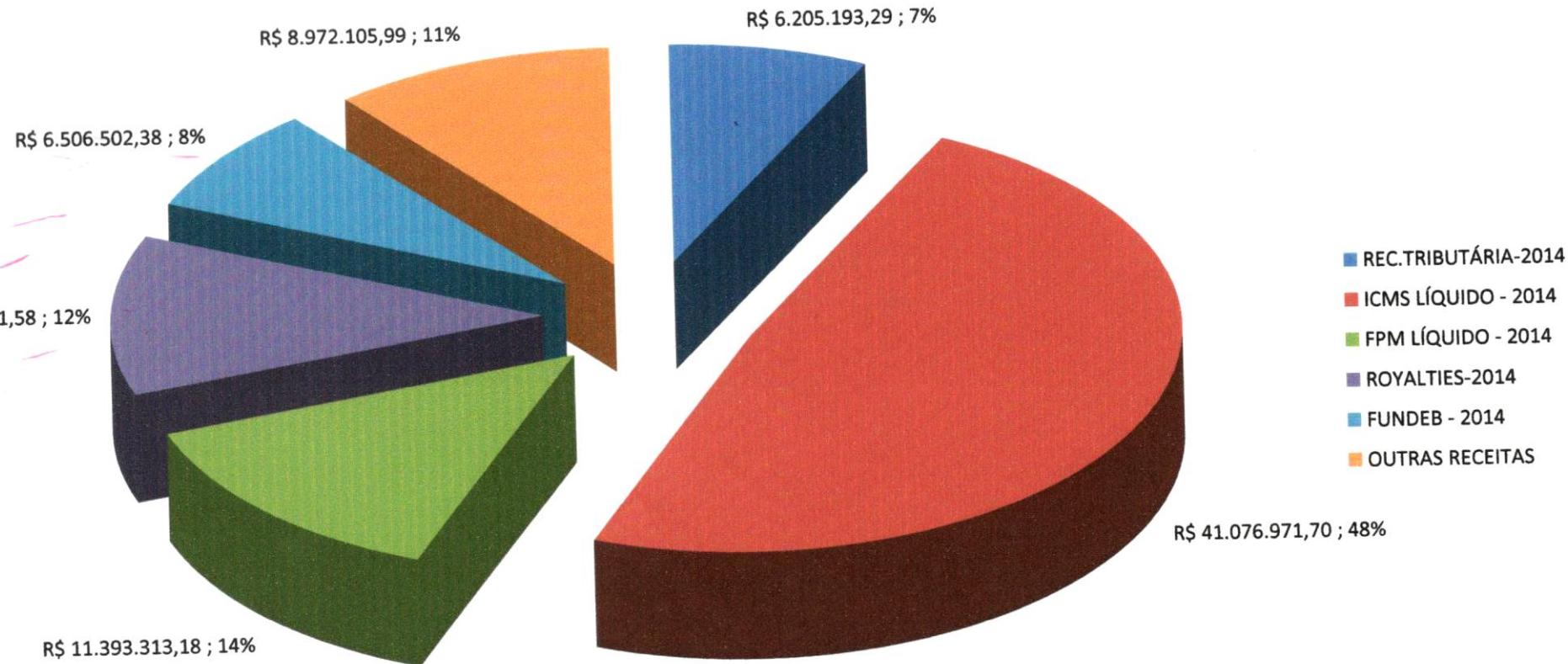
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
PROJEÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2016 E 2017
ANEXO LDO 2014

DESCRICAÇÃO DA RECEITA	MÉTODOS DE CÁLCULO UTILIZADOS					
	MÍNIMOS QUADRADOS	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA	TRANSPOSIÇÃO DE DADOS (*)	MÉDIA FINAL (val.correntes)
					1,091976	
RECEITA LÍQUIDA-2014	84.214.111,25	85.429.490,75	83.299.614,93	84.364.552,84	84.567.993,46	84.111.568,12
REC.TRIBUTÁRIA-2014	5.847.063,55	6.381.585,22	6.212.243,97	6.296.914,60	6.288.159,09	6.205.193,29
ICMS - 2014	41.464.997,38	42.332.064,51	40.687.881,33	41.509.972,92	40.645.035,16	41.076.971,70
FPM - 2014	11.340.784,89	11.386.880,77	11.228.455,28	11.307.668,03	11.702.776,95	11.393.313,18
ROYALTIES-2014	9.882.491,25	10.057.750,53	9.801.600,32	9.929.675,43	10.115.890,39	9.957.481,58
FUNDEB - 2014	6.359.115,61	6.721.288,38	6.449.431,07	6.585.359,73	6.417.317,13	6.506.502,38
					1,0899	
RECEITA LÍQUIDA-2015	90.973.618,66	94.237.271,24	89.154.310,32	91.695.790,78	92.172.347,43	90.999.016,80
REC.TRIBUTÁRIA-2015	6.255.711,09	7.072.072,74	6.665.973,93	6.869.023,34	6.853.590,36	6.743.274,29
ICMS - 2015	45.308.732,75	48.144.256,97	44.154.216,44	46.149.236,71	44.299.836,72	44.978.005,65
FPM - 2015	12.012.401,76	12.098.560,82	11.739.846,31	11.919.203,57	12.755.090,65	12.105.020,62
ROYALTIES-2015	10.651.466,61	10.919.699,75	10.339.361,15	10.629.530,45	11.025.511,25	10.713.113,84
FUNDEB - 2015	6.942.649,28	7.687.137,52	7.022.068,95	7.354.603,24	6.994.362,29	7.200.164,25
					1,0889	
RECEITA LÍQUIDA-2016	97.733.126,07	103.953.133,91	95.009.005,71	99.481.069,81	100.365.547,39	98.147.187,25
REC.TRIBUTÁRIA-2016	6.664.358,63	7.837.271,01	7.119.703,89	7.478.487,45	7.462.806,01	7.312.525,40
ICMS - 2016	49.152.468,12	54.754.463,45	47.620.551,55	51.187.507,50	48.237.649,20	49.049.544,09
FPM - 2016	12.684.018,64	12.854.720,87	12.251.237,34	12.552.979,11	13.888.890,66	12.846.369,32
ROYALTIES-2016	11.420.441,97	11.855.518,02	10.877.121,98	11.366.320,00	12.005.568,95	11.504.994,18
FUNDEB - 2016	7.526.182,95	8.791.779,19	7.594.706,82	8.193.243,01	7.616.091,15	7.944.400,62
					1,0903	
RECEITA LÍQUIDA-2017	106.554.713,50	113.336.151,68	103.584.708,58	108.460.430,13	109.424.742,43	107.006.148,66
REC.TRIBUTÁRIA-2017	7.265.896,97	8.544.678,77	7.762.342,60	8.153.510,68	8.136.413,80	7.972.568,56
ICMS - 2017	53.589.068,20	59.696.710,83	51.918.877,77	55.807.794,30	52.591.675,89	53.476.854,04
FPM - 2017	13.828.903,53	14.015.013,69	13.357.058,52	13.686.036,10	15.142.529,71	14.005.908,31
ROYALTIES-2017	12.451.273,90	12.925.620,79	11.858.912,76	12.392.266,78	13.089.215,61	12.543.457,97
FUNDEB - 2017	8.205.511,28	9.585.342,76	8.280.220,25	8.932.781,51	8.303.534,77	8.661.478,11

- OBS :**
- 01) Na receita Líquida esta sendo considerada a dedução para o FUNDEB (20%)
 - 02) Na transposição de dados foi aplicado o valor da previsão de inflação + variação do PIB a valores correntes de 2013 e sucessivamente para 2014/2015/2016
 - 03) Na previsão de 2017 foi considerado os valores de 2016 mais a estimativa de variação da inflação + variação do PIB a preços correntes de 2016
 - 04) Nas previsões de 2014 a 2016 anexamos a este as memórias de cálculo que deram origem as mesmas.

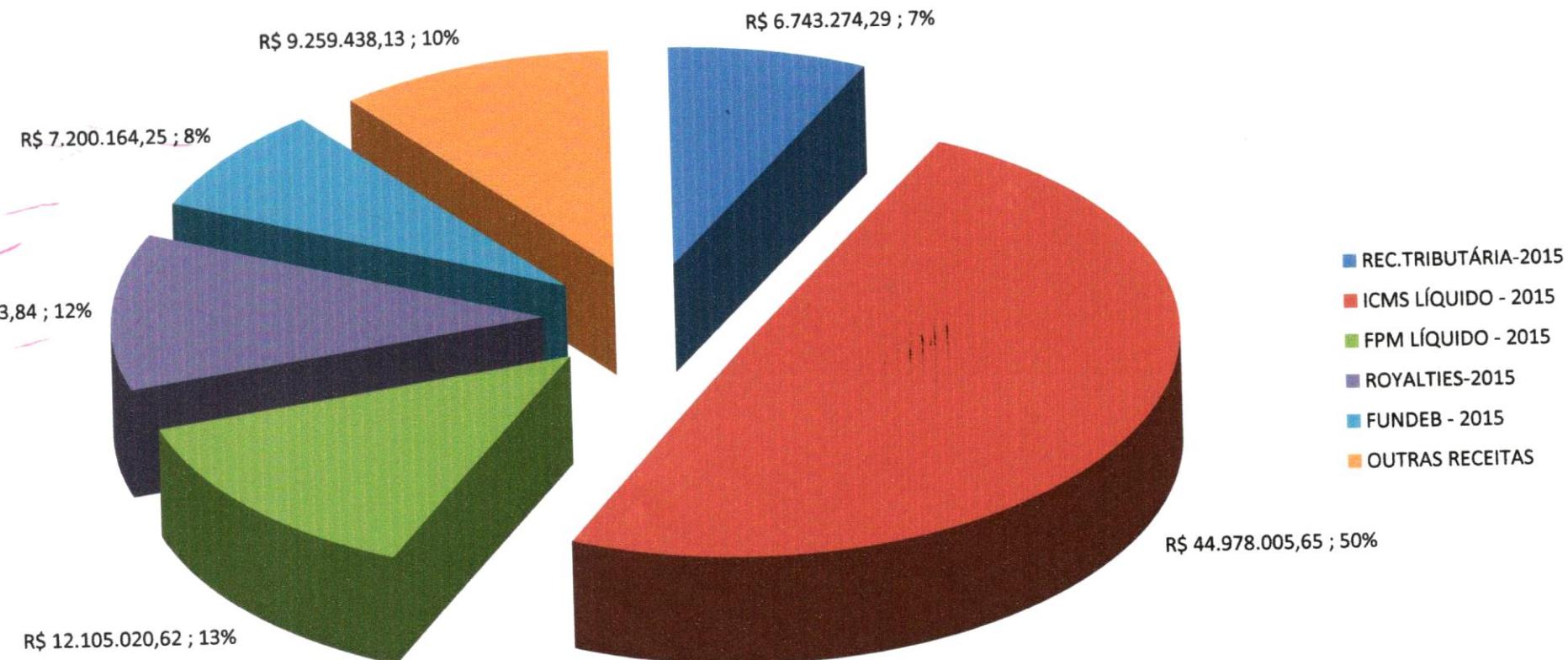
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014
R\$ 84.111.568,12

RECEITA LÍQUIDA = R\$ 84.111.568,12



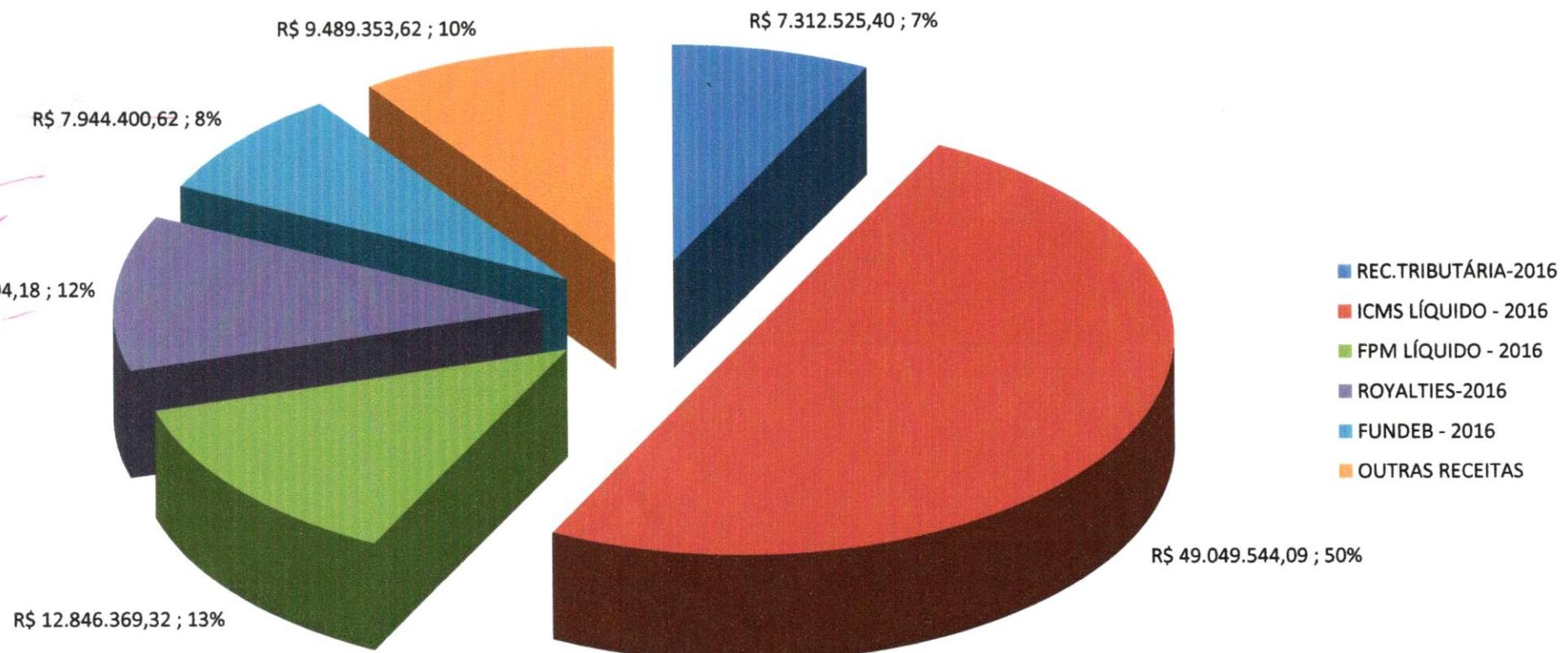
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016
R\$ 90.999.016,80

RECEITA LÍQUIDA = R\$ 90.999.016,80

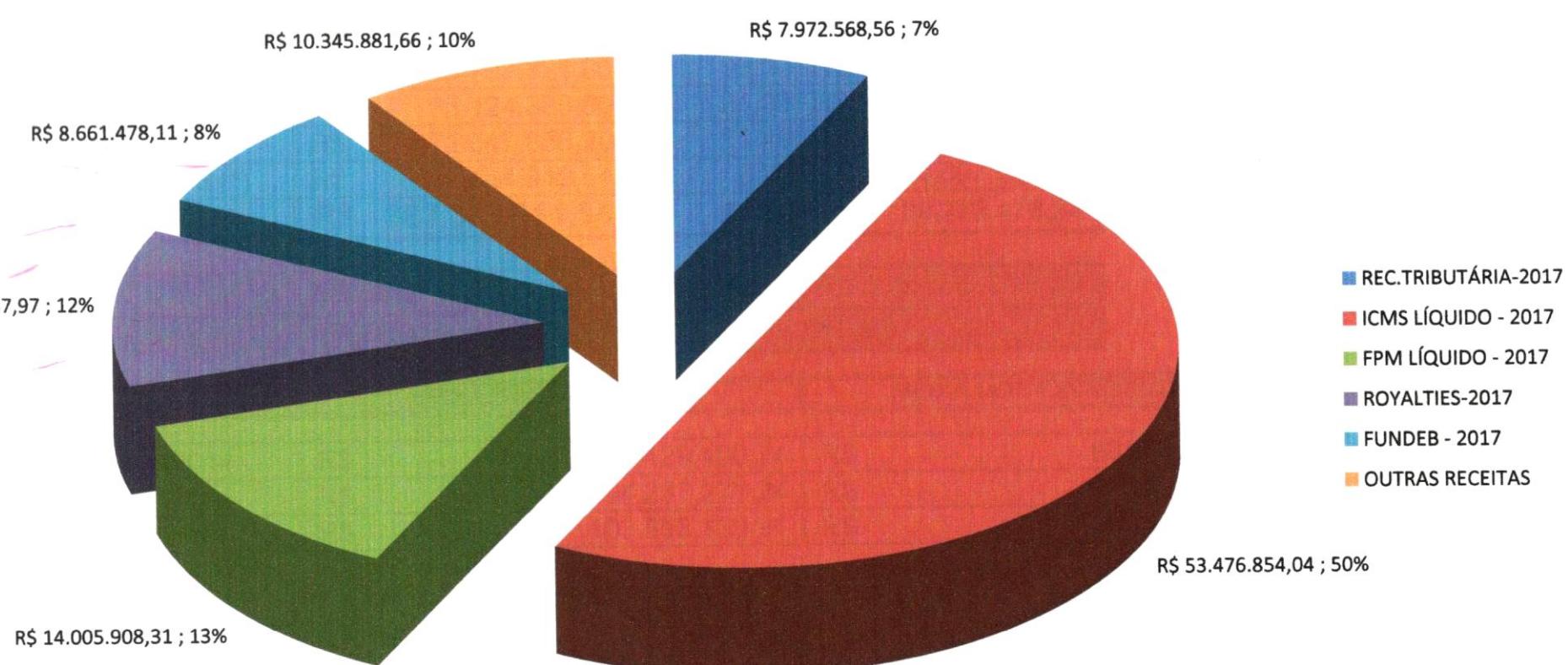


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016

RECEITA LÍQUIDA = 98.147.187,25



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017
R\$ 107.006.148,66



PROJEÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016
MÉTODO:MÉDIA DAS VARIAÇÕES, DOS EXCEDENTES E AJUSTADA.

DO COMO BASE A
 PROJEÇÕES DA RECEITA LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016
 MÉTODO:MÉDIA DAS VARIAÇÕES, DOS EXCEDENTES E AJUSTADA
 ANEXO LDO 2014

PERÍODO (ANO)	RECEITA		VARIAÇÃO	
	LÍQUIDA	%	R\$	
2008	R\$ 48.171.442,60	0,00	R\$ -	
2009	R\$ 46.253.086,00	-3,98	R\$ (1.918.356,60)	
2010	R\$ 53.793.321,80	16,30	R\$ 7.540.235,80	
2011	R\$ 65.124.385,80	21,06	R\$ 11.331.064,00	
2012	R\$ 72.547.856,20	11,40	R\$ 7.423.470,40	
2013 (*)	R\$ 77.444.919,54	6,75	R\$ 4.897.063,34	
SOMA	R\$ 363.335.011,94	51,53	R\$ 29.273.476,94	

MÉDIAS	10,31%	R\$ 5.854.695,39
FATOR		1,1031

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2014	R\$ 85.429.490,74	R\$ 83.299.614,93	R\$ 84.364.552,84
2015	R\$ 94.237.271,24	R\$ 89.154.310,32	R\$ 91.695.790,78
2016	R\$ 103.953.133,91	R\$ 95.009.005,70	R\$ 99.481.069,80

(*) Previsão - Loa 2013 + provável excesso de arrecadação (0,915864%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
PROJEÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA P/ OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016, TOMADO COMO BASE A
MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2014

PERÍODO (ANO)	RECEITA TRIBUTÁRIA	VARIAÇÃO		R\$
		%	R\$	
2008	R\$ 3.489.864,20	0,00	R\$ -	
2009	R\$ 4.079.756,85	16,90	R\$ 589.892,65	
2010	R\$ 3.921.488,10	-3,88	R\$ (158.268,75)	
2011	R\$ 4.316.653,00	10,08	R\$ 395.164,90	
2012	R\$ 4.934.506,83	14,31	R\$ 617.853,83	
2013 (*)	R\$ 5.758.514,01	16,70	R\$ 824.007,18	
SOMA	R\$ 26.500.782,99	54,11	R\$ 2.268.649,81	
MÉDIAS		10,82%	R\$ 453.729,96	
FATOR			1,1082	

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES		MÉDIA DOS EXCEDENTES		MÉDIA AJUSTADA
2014	R\$ 6.381.585,22	R\$ 6.212.243,97	R\$ 6.296.914,59		
2015	R\$ 7.072.072,74	R\$ 6.665.973,93	R\$ 6.869.023,33		
2016	R\$ 7.837.271,01	R\$ 7.119.703,89	R\$ 7.478.487,45		

(*) Previsão - Loa 2012 (considerado um deságio de 5%)

PROJEÇÕES DO ICMS P/ 2014, 2015 E 2016, COM BASE NA MÉDIAS DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2014

PERÍODO (ANO)	RECEITA		VARIAÇÃO	
	ICMS - bruto	%	R\$	
2008	R\$ 19.889.870,65	0,00	R\$	-
2009	R\$ 20.094.432,62	1,03	R\$	204.561,97
2010	R\$ 25.661.583,27	27,70	R\$	5.567.150,65
2011	R\$ 30.897.542,49	20,40	R\$	5.235.959,22
2012	R\$ 34.306.566,25	11,03	R\$	3.409.023,76
2013 (*)	R\$ 37.221.546,22	8,50	R\$	2.914.979,97
SOMA	R\$ 168.071.541,50	68,67	R\$	17.331.675,57

MÉDIAS	13,73%	R\$ 3.466.335,11
FATOR		1,1373

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2014	R\$ 42.332.064,51	R\$ 40.687.881,33	R\$ 41.509.972,92
2015	R\$ 48.144.256,97	R\$ 44.154.216,44	R\$ 46.149.236,70
2016	R\$ 54.754.463,45	R\$ 47.620.551,55	R\$ 51.187.507,50

(*) Previsão - Loa 2013 + provável excesso de arrecadação (3%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
PROJEÇÕES DO FPM P/ OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2014, 2015 E 2016
COM BASE NA MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2014

PERÍODO (ANO)	RECEITA		VARIAÇÃO	
	FPM - bruto	%	R\$	
2008	R\$ 8.160.109,10	0,00	R\$ -	
2009	R\$ 7.141.651,77	-12,48	R\$ (1.018.457,33)	
2010	R\$ 7.993.652,90	11,93	R\$ 852.001,13	
2011	R\$ 9.822.203,75	22,88	R\$ 1.828.550,85	
2012	R\$ 10.106.073,13	2,89	R\$ 283.869,38	
2013 (*)	R\$ 10.717.064,25	6,05	R\$ 610.991,12	
SOMA	R\$ 53.940.754,90	31,26	R\$ 2.556.955,15	

MÉDIAS	6,25%	R\$ 511.391,03
FATOR		1,0625

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2014	R\$ 11.386.880,77	R\$ 11.228.455,28	R\$ 11.307.668,03
2015	R\$ 12.098.560,82	R\$ 11.739.846,31	R\$ 11.919.203,57
2016	R\$ 12.854.720,87	R\$ 12.251.237,34	R\$ 12.552.979,11

(*) Previsão - Loa 2013 (considerado um deságio de 10%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
**PROJEÇÕES DOS ROYALTIES P/ OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2014 2015 E 2016, TOMANDO COMO
 BASE A MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADAS.**
ANEXO LDO 2014

PERÍODO		RECEITA		VARIAÇÃO	
(ANO)	ROYALTIES	%	R\$		
2008	R\$ 6.575.035,33	0,00	R\$	-	
2009	R\$ 5.122.083,52	-22,10	R\$	(1.452.951,81)	
2010	R\$ 5.848.467,31	14,18	R\$	726.383,79	
2011	R\$ 7.163.141,60	22,48	R\$	1.314.674,29	
2012	R\$ 8.872.091,61	23,86	R\$	1.708.950,01	
2013 (*)	R\$ 9.263.839,49	4,42	R\$	391.747,88	
SOMA	R\$ 42.844.658,86	42,84	R\$	2.688.804,16	

MÉDIAS	8,57%	R\$ 537.760,83
FATOR		1,0857

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2014	R\$ 10.057.750,53	R\$ 9.801.600,32	R\$ 9.929.675,43
2015	R\$ 10.919.699,75	R\$ 10.339.361,15	R\$ 10.629.530,45
2016	R\$ 11.855.518,02	R\$ 10.877.121,98	R\$ 11.366.320,00

(*) Previsão - Loa 2013 + provável excesso de arrecadação (3%)

EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2014

PERÍODO (ANO)	RECEITA		VARIAÇÃO	
	FUNDEB	%	R\$	
2008	R\$ 3.013.603,83	0,00	R\$ -	
2009	R\$ 3.357.829,77	11,42	R\$ 344.225,94	
2010	R\$ 3.997.271,84	19,04	R\$ 639.442,07	
2011	R\$ 4.393.235,60	9,91	R\$ 395.963,76	
2012	R\$ 5.261.752,38	19,77	R\$ 868.516,78	
2013 (*)	R\$ 5.876.793,20	11,69	R\$ 615.040,82	
SOMA	R\$ 25.900.486,62	71,83	R\$ 2.863.189,37	

MÉDIAS	14,37%	R\$ 572.637,87
--------	--------	----------------

FATOR	1,1437
-------	--------

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2014	R\$ 6.721.288,38	R\$ 6.449.431,07	R\$ 6.585.359,73
2015	R\$ 7.687.137,52	R\$ 7.022.068,95	R\$ 7.354.603,24
2016	R\$ 8.791.779,19	R\$ 7.594.706,82	R\$ 8.193.243,00

(*) Previsão - Loa 2013 (considerado um deságio de 5%)

PROJEÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016.
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2014

ANO	Xi	RECEITA LÍQUIDA Yi	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi) ²
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					m	S Xi			
2008	-5	48.171.442,60	-240.857.213,00	25	60.555.835,32	3.379.753,70	-16.898.768,52	43.657.066,80	20.379.588.846.428,10
2009	-3	46.253.086,00	-138.759.258,00	9	60.555.835,32	3.379.753,70	-10.139.261,11	50.416.574,21	17.334.634.078.774,20
2010	-1	53.793.321,80	-53.793.321,80	1	60.555.835,32	3.379.753,70	-3.379.753,70	57.176.081,62	11.443.063.993.363,10
2011	1	65.124.385,80	65.124.385,80	1	60.555.835,32	3.379.753,70	3.379.753,70	63.935.589,03	1.413.237.766.023,36
2012	3	72.547.856,20	217.643.568,60	9	60.555.835,32	3.379.753,70	10.139.261,11	70.695.096,44	3.432.718.742.391,55
2013 (*)	5	77.444.919,54	387.224.597,70	25	60.555.835,32	3.379.753,70	16.898.768,52	77.454.603,84	93.785.758,72
SOMA		363.335.011,94	236.582.759,30	70	-	-		363.335.011,94	54.003.337.212.739,00

PROJEÇÃO

2014	7			60.555.835,32	3.379.753,70	23.658.275,93	84.214.111,25	
2015	9			60.555.835,32	3.379.753,70	30.417.783,34	90.973.618,66	
2016	11			60.555.835,32	3.379.753,70	37.177.290,75	97.733.126,07	

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,00%	FATOR
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)	0,00204539
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loa 2013 + provável excesso de arrecadação de 0,915864%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ,
PROJEÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016.
MÉTODOS: MÍNIMOS QUADRADOS.
ANEXO LDO 2014

ANO	Xi	RECEITA TRIBUTÁRIA Yi	XiYi	Xi2	a (S Yi : 6)	b (S XiYi) : (S Xi2)	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
					m	S Xi			
2008	-5	3.489.864,20	-17.449.321,00	25	4.416.797,17	204.323,77	-1.021.618,85	3.395.178,32	8.965.416.682,97
2009	-3	4.079.756,85	-12.239.270,55	9	4.416.797,17	204.323,77	-612.971,31	3.803.825,86	76.137.913.765,18
2010	-1	3.921.488,10	-3.921.488,10	1	4.416.797,17	204.323,77	-204.323,77	4.212.473,40	84.672.441.989,38
2011	1	4.316.653,00	4.316.653,00	1	4.416.797,17	204.323,77	204.323,77	4.621.120,93	92.700.723.356,17
2012	3	4.934.506,83	14.803.520,49	9	4.416.797,17	204.323,77	612.971,31	5.029.768,47	9.074.780.926,45
2013 (*)	5	5.758.514,01	28.792.570,05	25	4.416.797,17	204.323,77	1.021.618,85	5.438.416,01	102.462.726.860,30
SOMA		26.500.782,99	14.302.663,89	70				26.500.782,99	374.014.003.580,45
PROJEÇÃO									
2014	7				4.416.797,17	204.323,77	1.430.266,39	5.847.063,55	
2015	9				4.416.797,17	204.323,77	1.838.913,93	6.255.711,09	
2016	11				4.416.797,17	204.323,77	2.247.561,47	6.664.358,63	

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,27%	FATOR
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)	0,002662812
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loa 2013 (considerado um deságio de 5%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ,
PROJEÇÃO DO ICMS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016.
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
LDO - 2014

ANO	Xi	RECEITA	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
		ICMS-BRUTO Yi			(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					m	S Xi			
2008	-5	19.889.870,65	-99.449.353,25	25	28.011.923,58	1.921.867,68	-9.609.338,42	18.402.585,16	2.212.018.133.183,89
2009	-3	20.094.432,62	-60.283.297,86	9	28.011.923,58	1.921.867,68	-5.765.603,05	22.246.320,53	4.630.621.569.149,96
2010	-1	25.661.583,27	-25.661.583,27	1	28.011.923,58	1.921.867,68	-1.921.867,68	26.090.055,90	183.588.792.724,87
2011	1	30.897.542,49	30.897.542,49	1	28.011.923,58	1.921.867,68	1.921.867,68	29.933.791,27	928.816.419.145,60
2012	3	34.306.566,25	102.919.698,75	9	28.011.923,58	1.921.867,68	5.765.603,05	33.777.526,64	279.882.912.153,42
2013 (*)	5	37.221.546,22	186.107.731,08	25	28.011.923,58	1.921.867,68	9.609.338,42	37.621.262,01	159.772.713.803,17
SOMA		168.071.541,50	134.530.737,94	70				168.071.541,50	8.394.700.540.160,90
PROJEÇÃO									
2014	7				28.011.923,58	1.921.867,68	13.453.073,79	41.464.997,38	
2015	9				28.011.923,58	1.921.867,68	17.296.809,16	45.308.732,75	
2016	11				28.011.923,58	1.921.867,68	21.140.544,53	49.152.468,12	

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,15%

SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)	FATOR
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)	0.001485891

(*) Previsão - Loja 2013 = provável excesso de arrecadação (3%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ.
PROJEÇÃO DO FPM PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2014, 2015 E 2016.
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2014

ANO	Xi	RECEITA FPM - BRUTO Yi	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					m	S Xi			
2008	-5	8.160.109,10	-40.800.545,50	25	8.990.125,82	335.808,44	-1.679.042,19	7.311.083,62	720.844.257.764,99
2009	-3	7.141.651,77	-21.424.955,31	9	8.990.125,82	335.808,44	-1.007.425,32	7.982.700,50	707.362.969.038,11
2010	-1	7.993.652,90	-7.993.652,90	1	8.990.125,82	335.808,44	-335.808,44	8.654.317,38	436.477.553.371,90
2011	1	9.822.203,75	9.822.203,75	1	8.990.125,82	335.808,44	335.808,44	9.325.934,26	246.283.411.005,86
2012	3	10.106.073,13	30.318.219,39	9	8.990.125,82	335.808,44	1.007.425,32	9.997.551,13	11.777.023.905,22
2013 (*)	5	10.717.064,25	53.585.321,27	25	8.990.125,82	335.808,44	1.679.042,19	10.669.168,01	2.294.050.125,45
SOMA		53.940.754,90	23.506.590,70	70		-	-	53.940.754,90	2.125.039.265.211,52
PROJEÇÃO									
2014	7				8.990.125,82	335.808,44	2.350.659,07	11.340.784,89	
2015	9				8.990.125,82	335.808,44	3.022.275,95	12.012.401,76	
2016	11				8.990.125,82	335.808,44	3.693.892,82	12.684.018,64	

CALCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,37%	FATOR
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)	0,003651766
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loa 2013 (considerado um deságio de 10%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ.
 PROJEÇÃO DOS ROYALTIES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016.
 MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
 ANEXO LDO 2014

ANO	Xi	RECEITA	XiYi	Xi²	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)²
		ROYALTIES			(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi²)	S Xi		
		Yi			m				
2008	-5	6.575.035,33	-32.875.176,65	25	7.191.077,49	384.487,68	-1.922.438,40	5.268.639,09	1.706.671.135.935,91
2009	-3	5.122.083,52	-15.366.250,56	9	7.191.077,49	384.487,68	-1.153.463,04	6.037.614,45	838.196.884.693,47
2010	-1	5.848.467,31	-5.848.467,31	1	7.191.077,49	384.487,68	-384.487,68	6.806.589,81	917.998.726.940,74
2011	1	7.163.141,60	7.163.141,60	1	7.191.077,49	384.487,68	384.487,68	7.575.565,17	170.093.202.348,45
2012	3	9.173.897,70	27.521.693,10	9	7.191.077,49	384.487,68	1.153.463,04	8.344.540,53	687.833.312.049,79
2013 (*)	5	9.263.839,49	46.319.197,44	25	7.191.077,49	384.487,68	1.922.438,40	9.113.515,89	22.597.183.228,04
SOMA		43.146.464,95	26.914.137,62	70	-	-	-	43.146.464,95	4.343.390.445.196,42
PROJEÇÃO									
2014	7				7.191.077,49	384.487,68	2.691.413,76	9.882.491,25	
2015	9				7.191.077,49	384.487,68	3.460.389,12	10.651.466,61	
2016	11				7.191.077,49	384.487,68	4.229.364,48	11.420.441,97	

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,12%

FATOR

SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS

0,011665636

(DIVIDIDO)

MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)

(*) Previsão - Loa 2013 + provável excesso de arrecadação (3%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO- RJ,
PROJEÇÃO DO FUNDEB PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016,
MÉTODOS: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2014

ANO	Xi	RECEITA FUNDEB Yi	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2						
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)									
					m	S Xi									
2008	-5	3.013.603,83	-15.068.019,15	25	4.316.747,77	291.766,83	-1.458.834,17	2.857.913,60	24.239.449.051,94						
2009	-3	3.357.829,77	-10.073.489,31	9	4.316.747,77	291.766,83	-875.300,50	3.441.447,27	6.991.885.541,75						
2010	-1	3.997.271,84	-3.997.271,84	1	4.316.747,77	291.766,83	-291.766,83	4.024.980,94	767.793.953,64						
2011	1	4.393.235,60	4.393.235,60	1	4.316.747,77	291.766,83	291.766,83	4.608.514,60	46.345.049.932,28						
2012	3	5.261.752,38	15.785.257,14	9	4.316.747,77	291.766,83	875.300,50	5.192.048,27	4.858.662.313,60						
2013 (*)	5	5.876.793,20	29.383.966,00	25	4.316.747,77	291.766,83	1.458.834,17	5.775.581,94	10.243.718.283,26						
SOMA		25.900.486,62	20.423.678,44	70	-	-	-	25.900.486,62	93.446.559.076,47						
PROJEÇÃO															
2014	7				4.316.747,77	291.766,83	2.042.367,84	6.359.115,61							
2015	9				4.316.747,77	291.766,83	2.625.901,51	6.942.649,28							
2016	11				4.316.747,77	291.766,83	3.209.435,18	7.526.182,95							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,07%</td> <td style="padding: 2px;">FATOR</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)</td> <td style="padding: 2px;">0.000696494</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)</td> <td style="padding: 2px;"></td> </tr> </table>										CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,07%	FATOR	SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)	0.000696494	MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)	
CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,07%	FATOR														
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)	0.000696494														
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)															

(*) Previsão - Loa 2013 (considerado um deságio de 5%)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

***PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO***

***LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS***

L.D.O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

ANEXOS IV

RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2014

Anexo de Riscos Fiscais

Riscos Fiscais e Providências (art. 4º,§ 3º da LC 101/00)

Riscos Fiscais e Providências a Serem Tomadas Caso se Concretizem	Valor Previsto
a) Passivos jurídicos referente a despesas contratadas, realizadas e não liquidadas nos Exercícios de 2003 e 2004, e que não tiveram recursos disponibilizados para o Exercício de 2005.	R\$ 50.000,00
b) Processos Trabalhistas com responsabilidade subsidiária (Utilix e INPP-2003/2004).	R\$ 60.000,00
c) Decisões judiciais contra o Fundo Municipal de Saúde (fornecimento de medicamentos e/ou atendimentos médicos que não são de responsabilidade do Município).	R\$ 800.000,00
d) Fornecimentos de transporte escolar para cursos novos do 2º e 3º graus para localidades que hoje não são atendidas pela Prefeitura.	R\$ 80.000,00
PROVIDÊNCIAS:	
a) O Município atenderá o que a justiça determinar, utilizando a prerrogativa do precatório se necessário.	
b) Com relação ao item "d" o Município atenderá, prioritariamente, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, que é um compromisso constitucional e dentro de sua realidade orçamentária atenderá os alunos matriculados nos Cursos localizados em Nova Friburgo e Campos dos Goytacases.	

*ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO*

LDO

*LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS*

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

ANEXOS V

*MODELO PARA PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA E EXECUÇÃO
BIMESTRAL DE DESEMBOLSO*

*1
2
3
4
5
6
7
8
9*

ORÇAMENTO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014

ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL - RECEITA E DESPESA - ATÉ xxxº BIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º BIMESTRE 2014			2º BIMESTRE 2014			3º BIMESTRE 2014		
	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO
	RECEITA								
RECEITA ORÇADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

DESPESA									
S.M. GOVERNO	R\$ -								
S.M. PLANEJAMENTO E GESTÃO									
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ -								
S. M. DE FAZENDA	R\$ -								
S. M. DE EDUCAÇÃO	R\$ -								
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ -								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ -								
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ -								
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ -								
S.M. DESENVOL. AGROPECUÁRIO	R\$ -								
FUNDO MUN. MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ -								
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ -								
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R\$ -								
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ -								
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ -								
IPAM	R\$ -								
S. M. DE CULTURA	R\$ -								
TOTAL	R\$ -								

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4º BIMESTRE 2014			5º BIMESTRE 2014			6º BIMESTRE 2014		
	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO
	RECEITA								
RECEITA ORÇADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. GOVERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. PLANEJAMENTO E GESTÃO									
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE FAZENDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE EDUCAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. DESENVOL. AGROPECUÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPAM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE CULTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OBS.:

ORÇAMENTO E INSSOLIDADO / ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2014
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO BIMESTRAL - ATÉ xxº BIMESTRE
RESUMO - FL. 2/2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBTOTAL			SALDO ATÉ xxx/14
	PREVISÃO		REALIZADO	
	SUBTOTAL	ATÉ xxx/14	ATÉ xxx/14	
RECEITA ORÇADA	RS	RS	RS	RS
SUPERAVIT (B - A)		RS\$	-	

S.M. GOVERNO	RS	-	RS	-	RS	-
S.M. PLANEJAMENTO E GESTÃO						
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	RS	-	RS	-	RS	-
S. M. DE FAZENDA	RS	-	RS	-	RS	-
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RS	-	RS	-	RS	-
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	RS	-	RS	-	RS	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RS	-	RS	-	RS	-
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	RS	-	RS	-	RS	-
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	RS	-	RS	-	RS	-
S.M. DESENVOL.AGROPECUÁRIO	RS	-	RS	-	RS	-
FUNDO MUN.MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	RS	-	RS	-	RS	-
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	RS	-	RS	-	RS	-
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	RS	-	RS	-	RS	-
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	RS	-	RS	-	RS	-
CÂMARA MUNICIPAL	RS	-	RS	-	RS	-
IPAM	RS	-	RS	-	RS	-
S. M. DE CULTURA	RS	-	RS	-	RS	-
TOTAL	RS	-	RS	-	RS	-

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL			SALDO EM xxx/14
	PREVISÃO		REALIZADO	
	TOTAL	ATÉ xxx/14 (A)	ATÉ xxx/14 (B)	
RECEITA ORÇADA	RS	-	RS	-
SUPERAVIT (B - A)		RS\$	-	
S.M. GOVERNO	RS	-	RS	-
S.M. PLANEJAMENTO E GESTÃO				
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	RS	-	RS	-
S. M. DE FAZENDA	RS	-	RS	-
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RS	-	RS	-
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	RS	-	RS	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RS	-	RS	-
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	RS	-	RS	-
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	RS	-	RS	-
S.M. DESENVOL.AGROPECUÁRIO	RS	-	RS	-
FUNDO MUN.MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	RS	-	RS	-
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	RS	-	RS	-
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	RS	-	RS	-
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	RS	-	RS	-
CÂMARA MUNICIPAL	RS	-	RS	-
IPAM	RS	-	RS	-
S. M. DE CULTURA	RS	-	RS	-
TOTAL	RS	-	RS	-
SUPERAVIT (B - A)				